

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 13 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3109

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

#### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO **BARBOSA - BOM JESUS** 

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA **BRANCA** 

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS** 

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

# LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº CP00001/2022 DESPACHO Nº CP 00001/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ATÉ O FINAL DO ANO EM CURSO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

EMPRESA: CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA.

CNPJ: 08.855.043/0001-60. VALOR: R\$ 54.180,00.

EMPRESA: COOPERATIVA DOS **PRODUTORES** E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE- AGRINORTE.

CNPJ: 41.092.823/0001-71. VALOR: R\$ 511.044,00. TOTAL: R\$ 565.224,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Maio de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: ADDD90B3

### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº CP00001/2022 DESPACHO Nº CP 00001/2022-01

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ATÉ O FINAL DO ANO EM CURSO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA.

CNPJ: 08.855.043/0001-60.

VALOR: R\$ 54.180,00. EMPRESA: COOPERATIVA DOS **PRODUTORES** AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE- AGRINORTE.

CNPJ: 41.092.823/0001-71. VALOR: R\$ 511.044,00. TOTAL: R\$ 565.224,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Maio de 2022.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: A9481C71

#### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº CP00001/2022 DESPACHO Nº CP 00001/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestora e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AQUISIÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ATÉ O FINAL DO ANO EM CURSO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Maio de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** 5F3F9836

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, às 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Caaporã - PB, 12 de Maio de 2022

#### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** A81CEF24

### LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA Nº DP00030/2022 DESPACHO Nº DV 00030/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00030/2022, que objetiva: Contratação de linha telefônica com equipamento em Comodato para atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Caaporã; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: VITTEL GROUP SOFTWARES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 27.620.702/0001-24. VALOR: R\$ 5.398,80.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Maio de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 36679A22

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00030/2022 DESPACHO Nº DV 00030/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00030/2022, que objetiva: Contratação de linha telefônica com equipamento em

Comodato para atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Caaporã; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: VITTEL GROUP SOFTWARES E

TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 27.620.702/0001-24. VALOR: R\$ 5.398,80.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Maio de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador: C1814A88

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00030/2022 DESPACHO Nº DV 00030/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00030/2022, que objetiva: Contratação de linha telefônica com equipamento em Comodato para atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Caaporã; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Maio de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: D0BFA828

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 965, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 965, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às contratações de Grupos Musicais, por ocasião da 23ª Festa do Bode Rei – Festival de Caprinos e Ovinos da Paraíba.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constitutição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

# RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Servidor Público Comissionado, **JOÃO VITOR OLIVEIRA AIRES**, para responder pelas atribuições de **Fiscal de Contratos Licitatórios**, oriundos de apresentações musicais, por ocasião da 23ª Festa do Bode Rei – Festival de Caprinos e Ovinos da Paraíba.

**Art. 2°** A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinentes.

Art. 3º O Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, bem como da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

 $\mathbf{Art.4}^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 12 de maio de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** A1303AB6

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0067/2022

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO E PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL **DE CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R\$ 61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), ficando o valor do licitante: ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO - BOI NA BRASA - CNPJ N°. 19.550.249/0001-07, ganhador do item 01 no valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 10 de maio de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**BE05C653

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0067/2022

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO E PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, pelo valor global de R\$ 61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), ficando o valor do licitante: ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO – BOI NA BRASA – CNPJ Nº. 19.550.249/0001-07, ganhador do

item 01 no valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Conceição - PB, 10 de maio de 2022.

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D6D4FDAC

# GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2022 – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A Secretaria Municipal de Educação torna público a relação dos classificados para atuarem como assistentes nas escolas no apoio ao processo de alfabetização dos estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental regular, contribuindo no desenvolvimento da leitura, escrita e matemática dos alunos.

# **RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS:**

- 01- CICERA NAELLY VIEIRA DE LIMA
- 02- EDIVANIA NUTO CARDOSO MARTINS
- 03- FRANCILENE RODRIGUES DE SOUSA
- 04- FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
- 05- LIGIA AYALLA MASSARANDUBA DO NASCIMENTO
- 06- LUCICLEIDE FIRME DE OLIVEIRA
- 07- LUCIMARIA ALVES DA SILVA
- 08- MARIA CÉLIA PEREIRA DE SOUSA
- 09- MARIA DE LOURDES EUGENIO RAMALHO
- 10- MARIA DO SOCORRO FOSNSECA DA SILVA XAVIER
- 11- WEDNA NATALINA DA SILVA VITORINO

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** 3686B1F7

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 130/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

# RESOLVE:

DESIGNAR: RONERO PRADO RAMALHO, ocupante do cargo de Diretor de Controle de Processos, Símbolo SM4, lotado(a) no Gabinete do Executivo, com atuação na Procuradoria Jurídica para desempenhar suas atribuições na Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 11 de maio de 2022.

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** A710A3C7

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES – RETIFICAÇÃO

O Município de Conceição – PB, torna público para ciência dos interessados, que foram realizadas correção na data de abertura do certame no processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0029/2022. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO E CONVÊNIO/MAPA N° 913726/2021 – PLATAFORMA + BRASIL N° 525954/2021. **Onde se lê:** ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA ÀS 09H00MIM; ENCERRAMENTO 11/05/2022. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/05/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/05/2022 ÀS 09H10MIM. Leia-se: ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA ÀS 08H59MIM; ENCERRAMENTO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/05/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/2022 ÀS 09H10MIM.

CONCEICÃO/PB, 12 DE MAIO DE 2022.

#### ENEIDE ALVARENGA TERTO VIEIRA

Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: A5CF4547

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

A Pregoeira Oficial do município de Condado torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de impressora para Raio X, destinado ao município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas: dia 26 de Maio de 2022, às 08h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 12 de Maio de 2022.

# FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:FA09BB99

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2022

A Pregoeira Oficial do município de Condado torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza e de higiene, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas: dia 26 de Maio de 2022, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Contas do Paraíba: Tribunal de Estado da https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 12 de Maio de 2022.

# FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador: 593C6F93

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2022

A Pregoeira Oficial do município de Condado torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas: dia 30 de Maio de 2022, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível Portal Oficial no do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 12 de Maio de 2022.

# FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:5FDA16FF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2022

A Pregoeira Oficial do município de Condado torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas: dia 26 de Maio de 2022, às 13h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 12 de Maio de 2022.

# FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:6C78113C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2022

A Pregoeira Oficial do município de Condado torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material hospitalar, com fornecimento parcelado, destinados às atividades da Secretaria de Saúde do município, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas: dia 30 de Maio de 2022, às 13h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas Estado Paraíba: do da https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 12 de Maio de 2022.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Ŝilva **Código Identificador:**9C41554E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00022/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas e verduras, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. Data e Local: 25 de Maio de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 12 de Maio de 2022.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**268FF1F5

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DECONDADO-PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessãopública, chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DECONDADO/PB, a ser realizada no dia 06/06/2022, às 09:00h na saladeReuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro -Condado- PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 12 de Maio de 2022.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:CDA813F8

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: Fornecimento de mão de obra terceirizada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONTEC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - R\$ 5.052.000,00.

Junco do Seridó - PB, 09 de Maio de 2022

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador:9BD885AC

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de mão de obra FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.008 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.008.10.302.2000.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.009.08.244.2000.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 09/05/2023. **PARTES** CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT CONTEC 00063/2022 09.05.22 SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - R\$ 5.052.000,00.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**70E4B9AA

# GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Fornecimento de mão de obra terceirizada; DESIGNO os servidores Júlia Andréia da Nóbrega, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 09 de Maio de 2022

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador:86A60C40

### GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: Fornecimento de mão de obra terceirizada; ADJUDICO o seu objeto a: CONTEC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - R\$ 5.052.000.00.

Junco do Seridó - PB, 06 de Maio de 2022

# PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**F1976616

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (primeiro) Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 017/2022. Pregão Eletrônico nº 004/2022. Objeto: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, na sede do município de Livramento, conforme termo de referência. Contratado: POSTO NOVO COMBUSTIVEIS LIVRAMENTO LTDA, CNPJ: 18.309.624/0001-50. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data da assinatura: 12 de maio de 2022. Vigência: até 17/02/2023.

Livramento - PB, 12 de Maio de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA -

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**D1B677FA

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.716/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 165/2022

CONTRATO Nº 1.716/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PEDRAGON AUTOS LTDA.

CNPJ: 03.935.826/0001-30.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 07 (SETE) LUGARES, TIPO MINIVAN, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 382.485,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de maio de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** AA4E7197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.728/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

CONTRATO Nº 1.728/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA.

CNPJ: 14.245.490/0001-09.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.050,00 (DUZENTOS MIL E CINQUENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de maio de 2022.

# ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**437F7D92

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.729/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

CONTRATO Nº 1.729/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: B3 TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 45.173.570/0001-11.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.500,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de maio de 2022.

### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** A41BE8E3

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.730/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022

CONTRATO Nº 1.730/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ: 02.596.872/0001-90.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de maio de 2022.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**21F501D1

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.731/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

**CONTRATO Nº 1.731/2022** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE.

CNPJ: 19.918.905/0001-73.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de maio de 2022.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**1E83552E

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO

# AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB", RETIFICA-SE a publicação feita em 12 de maio de 2022, nos seguintes termos: Onde lê-se: ":IMPROCEDENDIA TOTAL DO RECURSO." Leia-se: "PROCEDENCIA TOTAL DO RECURSO." Os interessados deverão considerar as informações da retificação, mantendo-se os demais dispositivos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99113-1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/

São João Rio do Peixe - PB, 12 de Maio de 2022

#### THAMYSE MARTINS SOARES -

Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB", RETIFICA-SE a publicação feita em 12 de maio de 2022, nos seguintes termos: Onde lê-se: ":IMPROCEDENDIA TOTAL DO RECURSO." Leia-se: "PROCEDENCIA TOTAL DO RECURSO." Os interessados deverão considerar as informações da retificação, mantendo-se os demais dispositivos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 99113-1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/

São João Rio do Peixe - PB, 12 de Maio de 2022

#### THAMYSE MARTINS SOARES -

Presidente da Comissão

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:DBB414D3

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F PROFESSORA AURILIA BRECKENFELD DANTAS NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até 12/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00190/2022 - 12.05.22 - A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - R\$ 145.450,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**DE4E3016

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 01

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 35/2021 – Processo: 010/2021, Pregão Presencia nº 00005/2021 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e SOBRAL CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato, com acréscimo do valor em mais R\$ 31.080,00 (Trinta e um mil e oitenta reais).

Alagoa Grande(PB), 22 de abril de 2022.

# ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador: E92D72FF

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00044/2022 - Pregão Eletrônico nº 00005/2022

Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual

Contratado: Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos LTDA

#### SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos LTDA CNPJ nº 31.187.918/0001-15, com sede na Rua Dom Anselmo de Pietrula, 63, Liberdade, Campina Grande – PB:

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00005/2022, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº 00044/2022;

Considerando que a empresa supracitada já foi notificada do descumprimento contratual em 09 de Maio de 2022;

**Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

**Considerando** a cláusula oitava do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 11 de Março de 2022 e 22 de abril de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova — PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00044/2022, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Oitava do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

### RESOLVE:

NOTIFICAR, pela SEGUNDA VEZ, a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00044/2022, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48 horas, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova — PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova, 12 de Maio de 2022

#### MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA

Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B5E87ACD

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00062/2022 - Pregão Eletrônico nº 00007/2022

Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual

Contratado: Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos LTDA

### SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos LTDA CNPJ nº 31.187.918/0001-15, com sede na Rua Dom Anselmo de Pietrula, 63, Liberdade, Campina Grande – PB:

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00007/2022, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº 00062/2022;

Considerando que a empresa supracitada já foi notificada do descumprimento contratual em 09 de Maio de 2022;

**Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

**Considerando** a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 22 de Abril de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00062/2022, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Oitava do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

### RESOLVE:

NOTIFICAR, pela SEGUNDA VEZ, a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00062/2022, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48 horas, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova — PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova, 12 de Maio de 2022

# MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA

Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

**Publicado por:** Tatiara Gomes de Almeida

Código Identificador:BA07B823

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00113/2022 - Pregão Eletrônico nº 00014/2022

Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual Contratado: Dimalab Eletronics do Brasil LTDA

# SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa Dimalab Eletronics do Brasil LTDA, CNPJ nº 02.472.743/0001-90, com sede na Rua Salinas, 709, Floresta, Belo Horizonte – MG:

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00014/2022, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº 00113/2022;

Considerando que a empresa supracitada já foi notificada do descumprimento contratual em 25 de abril de 2022 e que, em resposta, solicitou cancelamento de item alegando genericamente reajuste que este vem sofrendo no mercado atual e ainda que "com o cenário imprevisível no mundo e no Brasil temos que adicionar o efeito das eleições, somos transparentes em expor que dependendo de como estes fatores externos se comportarão, novos reajustes poderão ser inevitáveis", sem apresentar qualquer documentação comprobatória que fundamente as alegações ou sequer prove cabalmente a impossibilidade de entrega dos materiais;

**Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula oitava do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 01 de Abril de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova — PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00113/2022, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Oitava do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

#### RESOLVE:

NOTIFICAR, pela SEGUNDA VEZ, a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00113/2022, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48 horas, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova, 12 de Maio de 2022

#### MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA

Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:DB42CA71

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO, PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: EDILSON JUSTINO DOS SANTOS 02348328437 - R\$ 100.000,00; MAYCCON VICTHOR DOS SANTOS 11603668454 - R\$ 92.000,00.

Alagoa Nova - PB, 03 de Maio de 2022

# TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**558EB123

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO, PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDILSON JUSTINO DOS SANTOS 02348328437 - R\$ 100.000,00; MAYCCON VICTHOR DOS SANTOS 11603668454 - R\$ 92.000,00.

Alagoa Nova - PB, 04 de Maio de 2022

#### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**961712C0

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

# EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO $N^{\circ}$ 00033/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO, PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00188/2022 - 04.05.22 - EDILSON JUSTINO DOS SANTOS 02348328437 - R\$ 100.000,00; CT Nº 00189/2022 - 04.05.22 - MAYCCON VICTHOR DOS SANTOS 11603668454 - R\$ 92.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**C9B3B6CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

# RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB CONFORME CONVÊNIO Nº 597/2021 SEECT/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - R\$ 947.501,00. Classificação: 1° - CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - R\$ R\$ 947.501,00; 2° - OLIVEIRA CUNHA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 998.857,44; 3° - ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 1.018.179,13; 4° - EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 1.123.382,42; 5° - FC -FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - R\$ 1.222.335,15;  $6^{\circ}$  - ELEVACAO ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.252.370,60. A proposta apresentada pelas empresas SENA CONSTRUCOES EIRELI – R\$ 1.117.984,60 e 2° - T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 964.670,64 foram desclassificadas por não atenderem às exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 12 de Maio de 2022.

#### EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**E8E9E0C4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00016/2022 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - Apostila 02 - acréscimo de 11,56%. ASSINATURA: 09.05.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**8B35B167

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 00031/2022, que objetiva: Aquisição de placas de sinalizações vertical diversas e de sinalização horizontal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA - R\$ 126.550,00.

Alhandra - PB, 11 de Maio de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:528C0BB0

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de placas de sinalizações vertical diversas e de sinalização horizontal; DESIGNO os servidores

Sebastião Carlos de Souza, Superintendente Municipal de Trânsito, como Gestor; e Ivanildo Carneiro de Souza Filho, Agente de Trânsito, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 11 de Maio de 2022

# MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:09FF1BE1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

OBJETO: Aquisição de placas de sinalizações vertical diversas e de sinalização horizontal. DOTAÇÃO: 02.014 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SMTRAN 04.125.1034.1043 Manut. De Sinalização de Implantação e 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 04.125.2021.2212 Manutenção das Atividades da SMTRANS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo - Recursos Royalties 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos Royalties. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES
 CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT № 00077/2022 - 12.05.22 - ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA - R\$ 126.550.00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**521A145E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 00021/2021

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 00021/2021

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE APARECIDA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA;

Da justificativa o presente aditivo se faz necessário pelo período 12 (doze) meses, considerando a natureza do objeto contratado é prestação de serviços a serem executados de forma contínua com acréscimo do prazo contratual, diante da demanda far-se-á necessário o presente termo aditivo

Nº. CONTRATO 00083/2021

Contratado: FRANCISCO FÁBIO TEOTÓNIO DA SILVA

1.3 - PRAZO CONTRATUAL ADITIVIVADO: 12 (doze) meses -

1.4 - VALOR INICIAL CONTRATUAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

1.5 - PRAZO CONTRATUAL Vigência: 14/04/2023.

Data do Contrato: 13 de abril de 2022

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO 00021/2021

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

# INFRAESTRUTURA DE APARECIDA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA:

Da justificativa o presente aditivo se faz necessário pelo período 12 (doze) meses, considerando a natureza do objeto contratado é prestação de serviços a serem executados de forma contínua com acréscimo do prazo contratual, diante da demanda far-se-á necessário o presente termo aditivo

N°. CONTRATO 00084/2021

Contratado: JOSENILDO FERNANDES DA SILVA

1.3 - PRAZO CONTRATUAL ADITIVIVADO: 12 (doze) meses -

1.4 - VALOR INICIAL CONTRATUAL: R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais)

1.5 - PRAZO CONTRATUAL Vigência: 14/04/2023.

Data do Contrato: 13 de abril de 2022

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 00021/2021

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE APARECIDA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA:

Da justificativa o presente aditivo se faz necessário pelo período 12 (doze) meses, considerando a natureza do objeto contratado é prestação de serviços a serem executados de forma contínua com acréscimo do prazo contratual, diante da demanda far-se-á necessário o presente termo aditivo

N°. CONTRATO 00085/2021

Contratado: ALEX RODRIGUES FERREIRA

1.3 - PRAZO CONTRATUAL ADITIVIVADO: 12 (doze) meses -

1.4 - VALOR INICIAL CONTRATUAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)

1.5 - PRAZO CONTRATUAL Vigência: 14/04/2023.

Data do Contrato: 13 de abril de 2022

# JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 00021/2021

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE APARECIDA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA;

Da justificativa o presente aditivo se faz necessário pelo período 12 (doze) meses, considerando a natureza do objeto contratado é prestação de serviços a serem executados de forma contínua com acréscimo do prazo contratual, diante da demanda far-se-á necessário o presente termo aditivo

N°. CONTRATO 00086/2021

Contratado: REDIGNER FERNANDES DA SILVA

1.3 - PRAZO CONTRATUAL ADITIVIVADO: 12 (doze) meses -

1.4 - VALOR INICIAL CONTRATUAL: R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais)

1.5 - PRAZO CONTRATUAL Vigência: 14/04/2023.

Data do Contrato: 13 de abril de 2022

# JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**E94E3097

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0007/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA REGISTRO DE PREÇO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0007/2022

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a a presente licitação foi declarada DESERTA, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo REGISTRO DE PREÇO para Aquisição parcelada de gênero alimentício tipo carne, frango e derivados de origem animal para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Aparecida. no Dia 08 de março de 2022, ás 09:30 não compareceu nenhum interessado .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 12 de maio de 2022.

#### FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro oficial.

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:FCB1BBCB

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 00020/2021

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET EM DIVERSOS PONTOS ADMINISTRATIVO DESTINADO A PM APARECIDA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA;

Da justificativa o presente aditivo se faz necessário pelo período 12 (doze) meses, considerando a natureza do objeto contratado é prestação de serviços a serem executados de forma contínua com acréscimo do prazo contratual, diante da demanda far-se-á necessário o presente termo aditivo

N°. CONTRATO 000106/2021

Contratado: DDL LINE TELECOM EIRELI

1.3 - PRAZO CONTRATUAL ADITIVIVADO: 12 (doze) meses -

1.4 - VALOR INICIAL CONTRATUAL: R\$ R\$ 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos Reais)

1.5 - PRAZO CONTRATUAL Vigência: 22/04/2023.

Data do Contrato: 21 de abril de 2022

# JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:9A6EE4C4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0020 2022

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 020/2022

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará um anexo de 4 salas de aulas da Escola Antônio Meira inerente às atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional

RATIFICAÇÃO: JOÃO RABELO DE SÁ NETO Prefeito Constitucional, em 12/05/2022.

### Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Aparecida

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Aparecida e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE APARECIDA - PB

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará um anexo de 4 salas de aulas da Escola Antônio Meira inerente as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Aparecida

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 020/2022 DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO;

Classificação funcional 12 122 2001 2013 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ; Elemento de despesa: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 12/05/2023

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**D701C681

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: Contratação de clínica especializada para realização de consultas, exames e procedimentos médicos, destinados ao atendimento das necessidades dos usuários do Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POLICLINICA E CENTRO DE IMAGEM BEM DE SAUDE LTDA - R\$ 565.250,00.

Areial - PB, 12 de Maio de 2022

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -

Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:D4C9A2BA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de clínica especializada para realização de consultas, exames e procedimentos médicos, destinados ao atendimento das necessidades dos usuários do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2021 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2023 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 02090.10.301.1009.2079 — MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID—19 NATUREZA DA DESPESA:339039 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA FONTE: 500,600. VIGÊNCIA: até 13/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT N° 00070/2022 - 13.05.22 - POLICLINICA E CENTRO DE IMAGEM BEM DE SAUDE LTDA - R\$ 565.250,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**612C832B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "BRASAS DO FORRÓ" NO DIA 11 DE JUNHO DE 2022 NOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - R\$ 50.000,00.

Areial - PB, 12 de Maio de 2022

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -

Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**4D67065C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "BRASAS DO FORRÓ" NO DIA 11 DE JUNHO DE 2022 NOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial:. 02040.13.3921006.2016 — Manutenção das atividades culturais; 339039 — Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica Fonte: 500. VIGÊNCIA: até 12/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00067/2022 - 12.05.22 - FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - R\$ 50.000,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**891404FB

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "LÉO MAGALHÃES" NO DIA 12 DE JUNHO DE 2022 NOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JL PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - R\$ 180.000.00.

Areial - PB, 12 de Maio de 2022

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -

Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**B50A21C8

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "LÉO MAGALHÃES" NO DIA 12 DE JUNHO DE 2022 NOS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.13.3921006.2016 — Manutenção das atividades culturais; 339039 — Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica Fonte: 500. VIGÊNCIA: até 12/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00068/2022 - 12.05.22 - JL PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - R\$ 180.000,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**1B814DAB

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "TATY GIRL" NO DIA 10 DE JUNHO DE 2022 NAS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 80.000,00.

Areial - PB, 12 de Maio de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN - Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**9F068A30

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "TATY GIRL" NO DIA 10 DE JUNHO DE 2022 NAS FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.13.3921006.2016 — Manutenção das atividades culturais; 339039 — Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica Fonte: 500. VIGÊNCIA: até 12/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00069/2022 — 12.05.22 — TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA — R\$ 80.000,00.

**Publicado por:** Ragde de Almeida Batista

Código Identificador:B5FF360D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 03

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 03

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2020 - CONTRATO Nº 10106/2020 - CPL

Ilmo Senhor

Representante Legal da Contratada

#### MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA

Rua: Girassóis, n°22A, centro, na cidade Santo Antônio, no estado do Rio Grande do Norte, Cep: 59.255-000.

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.993.925/0001-92, com sede à Rua Manoel de Sousa Lima, n° 1180, Centro, Barra de Santa Rosa, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF n° 049.124.004-08 e RG 2.911.369 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Conceição n° 470, Centro, Barra de Santa rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a NOTIFICADA é vencedora da Licitação **Tomada de Preço nº 00002/2020;** 

Considerando que o prazo final de execução da obra nos termos do contrato nº10106/2020 -CPL é até 13/05/2022;

Considerando que em visita técnica realizada em 11/05/2022 pela equipe de fiscalização da Prefeitura, através do Engenheiro Civil Francisco Silva Soares, CREA 161821185-4, constatou-se que a OBRA ESTÁ PARALISADA;

Considerando que o retardamento da execução e conclusão da obra provoca graves e injustificados transtornos;

Considerando o disposto nos **Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93**;

Resolve NOTIFICAR a empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, na condição de contratada para PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, para no prazo de 3 (dias), a partir da publicação desta, retomar imediatamente a execução da obra, nos termos das especificações técnicas, sob pena de, não fazendo, ser promovida a execução do contrato, com a sua rescisão, pelo descumprimento das obrigações contratuais, conforme preleciona os incisos I, II, III e V do artigo 78 da Lei de Licitações.

Por fim, registre-se que o não atendimento das exigências estabelecidas contratualmente a partir desta notificação implicará, ainda, na aplicação das sanções cabíveis e constantes da Lei Federal nº 8.666/93, em especial em seus artigos 77, 78, 79 e 109 em suas alíneas 'e' e 'f', em especial, aplicar advertência, multas, suspensão e consequente rescisão do Contrato firmado, como também possível demanda judicial, visando assim resguardar os recursos financeiros públicos.

Barra de Santa Rosa, 11 de maio de 2022.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

FRANCISCO SILVA SOARES

Engenheiro Civil

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**430438B6

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, que objetiva a REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA LEITE VITORINO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB); e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Pessoa Jurídica do Certame: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40 - Valor: R\$ 424.641,59 (quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 10 de Maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**947C980D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

#### MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

### DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada - 12/05/2022 - Ano 28 - Nº. 013

#### Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS

**RAMALHO** 

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA

DA SILVA

Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

#### **Comissões Permanentes:**

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - GILBERTO DA SILVA BRITO Membro -MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Relator – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Membro – GILBERTO DA SILVA BRITO

#### Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

### Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

### MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 003/2021.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

**Situação da Matéria**: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. .

PROJETO DE LEI Nº 010/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

ESTABELECEM DIRETRIZES E METAS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>.

PROJETO DE LEI Nº 011/2022. AUTOR:VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

DENOMINA DE IRAIDES ALMEIDA DE FREITAS PAULINO, A RUA QUE SE INICIA PARALELAMENTE A RUA DEDIAS SULA DE OLIVEIRA COM TÉRMINO NO LOTEAMENTO DADA ARARUNA, NO BAIRRO JOSÉ HÉLITON RAMALHO (BARROZÃO).

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

De: 02 de maio de 2022

PROCLAMA O CIDADÃO SEVERINO PIRES DAS NEVES O TÍTULO SOCIAL DE "CAVALEHIRO CENTENÁRIO DE BONITO DE SANTA FÉ" E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORADA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, na forma disposta pelo Art. 129, I do seu Diploma Regimental, faz saber que o Plenário Aprovou e por isto PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É proclamado o Cidadão SEVERINO PIRES DAS NEVES como "CAVALHEIRO CENTENÁRIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA", como marco Comemorativo dos seus 100 ANOS DE VIDA, com ocorrência no dia 11 de Maio de 2022, pelo nascimento feliz, no ano de 1922, do Século XX desta <u>Era</u> Cristã.

Parágrafo Único – O presente reconhecimento, composto na forma disposta no inciso VII, do \$1°, do Art. 135, do Regimento Interno em uso, se caracteriza como HONRARIA CONCEDIDA pelo Poder Legislativo a um dos mais expressivos Ex-vereadores, que, alcança em plena lucidez um Centenário, tendo composto Plenário da Casa por três mandatos, para os quais emergiu nos Pleito de 1955, 1982 e 1988,galgando por quatro vezes a sua presidência.

- **Art. 2º** A presente honraria será entregue **SOLENEMENTE**, perante a Sociedade, para que se reconheça os feitos de um Homem, dentro do tempo que lhe proporcionou a natureza, a construir uma história de LUTAS e VITÓRIAS, que, devem se perpetuar de todos os seres do hoje e do sempre.
- **Art. 3º** Que este DECRETO LEGISLATIVO, ocupe lugar de destaque no sentimento da Casa "Antonio Dias de Lima" e se propale como instrumento de estima para os que ocupam suas Cadeiras e proponha efervescência aos ânimos daqueles que sonharem com a representação digna do seu Povo em tempos presentes e futuros.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o}$  Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 5º Ficam REVOGADAS as disposições em contrário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa Antonio Dias de Lima, Sede do Poder Legislativo Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2022.

VEREADOR JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO Presidente

# VEREADOR ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Primeiro Secretário Propositor da Honraria

#### VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Segundo Secretário

nesta Casa Legislativa, na forma disposta pelo Art. 126 do Diploma Regimental em uso, vem a presença pelo PRESENTE, REQUERER que seja realizada SESSÃO ESPECIAL caracterizada em Ordem SOLENE, para COMEMORAÇÃO dos CEM ANOS DE VIDA do Ex-vereador por três mandatos, Ex-presidente da Mesa Diretora desta Casa, por cinco vezes, Cidadão SEVERINO PIRES DAS NEVES. Severino Pires das Neves, nasceu no Sítio Cachoeirinha do Retiro, Município de Conceição, Paraíba, nas confrontações com Bonito de Santa Fé, no dia 11 de Maio do ano de 1922, sendo ente dos Grupos Tradicionais, Classificado como TROPEIRO, é Terceiro Sargento da Reserva do Exercito Brasileiro, como Pracinha da FEB, em virtude da II Grande Guerra Mundial, foi assunto ao Poder Legislativo no Pleito de 1955, como o mais votado do Pleito, pelo qual se tornou Presidente desta Casa nos dois Biênios, foi Oficial de Justiça e Delegado de Polícia da nossa Cidade, onde pontificou ainda como Agente do Fisco Estadual - AUDITOR FISCAL das Finanças da Paraíba, voltando a Cena Política como Vereador nos Pleitos de 1982, chegando a Presidência da Casa uma outra vez, o que se repetiu pela Reeleição no Pleito de 1988, lhe sendo legado mais uma vez a Presidência do Poder Legislativo, passando em seguida pela Presidência do Instituto do Servidor Municipal - IPASB, por 15 anos, com profícuo trabalho e respeitabilidade pública, sendo sua maior e mais expressiva devoção ao PATRIOTISMO NACIONALISTA, o que lhe vale reconhecer com honras e louvores merecidos o Título de CAVALHEIRO CENTENÁRIO DE BONITO DE SANTA FÉ, na oportunidade do seu natalício.

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, vereador com assento

Os familiares e amigos, realizam ao lado do proposto HOMENAGEADO, festividades que serão praticadas no dia 14 de maio, em turno diurno, entrando pela noite, porém, a presente MEDIDA, busca Solenizar sua História em uma Sessão Especial no Dia 13, a Sexta-feira, já dentro das programações comuns a esta Casa, apenas, complementando a realização por antecipação de horários para garantir melhor participação e interação das autoridades que a compõe e as demais que com os populares se ajuntarem, no propósito de reconhecer a grandeza de Espirito Público e Cidadania do Velho e Sadio SEVERINO PIRES DAS NEVES.

#### JUSTIFICATIVA:

É medida de JUSTIÇA garantir a este homem, principalmente pela LUCIDEZ em que se encontra, com capacidade de relatar a própria história, sem perdas de pontos de culminância, publicamente, o APLAUSO pelo alcance de feliz idade, cheia de Serviços de Relevância, prestados à Sociedade local.

SEVERINO PIRES DAS NEVES, se fez um BONITENSE de corpo, alma e coração, após deixar o seu lugar de nascença e abraçar este lugar e suas causas, como a sua própria terra, dando atenção a cada lamento e vivendo os seus próprios, em meio ao nosso Povo que não desperdiça oportunidade de chamar de SEU.

O Parlamentar proponente, apto ao debate, se coloca, mediante as necessidades de maior prolongamento desta JUSTIFICATIVA a promover em outros pormenores, em Plenário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa Antonio Dias de Lima, Sede do Poder Legislativo de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2022.

# ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Vereador Proponente

#### REQUERIMENTO Nº 001/2022

De: 02 de maio de 2022

Autoria: Vereador ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Motivo: Realização de SESSÃO ESPECIAL E SOLENE COMEMORATIVA

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma disposta pelo Art. 126 do Diploma Regimental em uso, vem a presença pelo PRESENTE, REQUERER que seja realizada SESSÃO ESPECIAL caracterizada em Ordem SOLENE, para COMEMORAÇÃO dos CEM ANOS DE VIDA do

Ex-vereador por três mandatos, Ex-presidente da Mesa Diretora desta Casa, por cinco vezes, Cidadão SEVERINO PIRES DAS NEVES. Severino Pires das Neves, nasceu no Sítio Cachoeirinha do Retiro, Município de Conceição, Paraíba, nas confrontações com Bonito de Santa Fé, no dia 11 de Maio do ano de 1922, sendo ente dos Grupos Tradicionais, Classificado como TROPEIRO, é Terceiro Sargento da Reserva do Exercito Brasileiro, como Pracinha da FEB, em virtude da II Grande Guerra Mundial, foi assunto ao Poder Legislativo no Pleito de 1955, como o mais votado do Pleito, pelo qual se tornou Presidente desta Casa nos dois Biênios, foi Oficial de Justiça e Delegado de Polícia da nossa Cidade, onde pontificou ainda como Agente do Fisco Estadual - AUDITOR FISCAL das Finanças da Paraíba, voltando a Cena Política como Vereador nos Pleitos de 1982, chegando a Presidência da Casa uma outra vez, o que se repetiu pela Reeleição no Pleito de 1988, lhe sendo legado mais uma vez a Presidência do Poder Legislativo, passando em seguida pela Presidência do Instituto do Servidor Municipal - IPASB, por 15 anos, com profícuo trabalho e respeitabilidade pública, sendo sua maior e mais expressiva devoção ao PATRIOTISMO NACIONALISTA, o que lhe vale reconhecer com honras e louvores merecidos o Título de CAVALHEIRO CENTENÁRIO DE BONITO DE SANTA FÉ, na oportunidade do seu natalício.

Os familiares e amigos, realizam ao lado do proposto HOMENAGEADO, festividades que serão praticadas no dia 14 de maio, em turno diurno, entrando pela noite, porém, a presente MEDIDA, busca Solenizar sua História em uma Sessão Especial no Dia 13, a Sexta-feira, já dentro das programações comuns a esta Casa, apenas, complementando a realização por antecipação de horários para garantir melhor participação e interação das autoridades que a compõe e as demais que com os populares se ajuntarem, no propósito de reconhecer a grandeza de Espirito Público e Cidadania do Velho e Sadio SEVERINO PIRES DAS NEVES.

#### JUSTIFICATIVA:

É medida de JUSTIÇA garantir a este homem, principalmente pela LUCIDEZ em que se encontra, com capacidade de relatar a própria história, sem perdas de pontos de culminância, publicamente, o APLAUSO pelo alcance de feliz idade, cheia de Serviços de Relevância, prestados à Sociedade local.

SEVERINO PIRES DAS NEVES, se fez um BONITENSE de corpo, alma e coração, após deixar o seu lugar de nascença e abraçar este lugar e suas causas, como a sua própria terra, dando atenção a cada lamento e vivendo os seus próprios, em meio ao nosso Povo que não desperdiça oportunidade de chamar de SEU.

O Parlamentar proponente, apto ao debate, se coloca, mediante as necessidades de maior prolongamento desta JUSTIFICATIVA a promover em outros pormenores, em Plenário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa Antonio Dias de Lima, Sede do Poder Legislativo de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2022.

# ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 035/2021,

Parlamentar: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, (PODEMOS 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 151 do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar aseguinteINDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo através doseu representante Prefeito Antônio Lucena Filho, conceda a Igreja Matriz de Santo Antônio o beco do lado esquerdo da mesma, para que a igreja possa fazer bom uso do espaço, como também a praça do lado direito, para que a mesma possa usar sua criatividade paisagista e ornamentar deixando o ambiente mais agradável.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E</u> <u>REDAÇÃO</u>

# INDICAÇÃO Nº009/2022.

Parlamentar: Damião Darlan Catarina de Sousa (PSB 40), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19), prefeito constitucional do município de Bonito de Santa Fé - PB, possa analisar junto as secretarias de Planejamento Obras e Serviços Públicos a possibilidade de construir, ao lado da capela Nossa Senhora do Rosário, no bairro Antolândia uma praça que possa ser utilizada pela Comunidade, bem como pela igreja para realização de atividades religiosas.

### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fe, Estado da Paraíba, em 05 de

maio de 2022

### MOÇÃO DE APLAUSO Nº 024/2022,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: MARCELO LAURINTINO FERREIRA

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao cidadão MARCELO LAURINTINO FERREIRA, que promoveu a 3ª Cavalgada dos Amigos, resgatando a cultura e promovendo turismo no nosso município.

### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de Maio de 2022.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 025/2022,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR.

Homenageada: ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. A Secretária ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA, pelo monitoramento dos indicadores de saúde aprovado no XXXVI Congresso Conasems (Conselho Nacional dos Secretários de Saúde), onde o Município ficou em primeiro lugar da região do Alto Sertão Paraibano.

# JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de Maio de 2022.

# MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N°008/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO DE SANTA FÉ E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Situação da Matéria: <u>A MATÉRIA RECEBEU O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇÃ E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO</u>

PROJETO DE LEI N°009/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O ARTIGO 1º, CAPUT, PARÁGRAFOS 1º E 2º DA LEI Nº 775/2020, VISANDO REGULARIZAR AS DIMENSÕES DA PERMUTA DE TERRENO URBANO DO MUNICÍPIO POR TERRENO PERTENCENTE A FERNANDO ANTONIO TEOTÔNIO LACERDA.

Situação da Matéria: <u>A MATÉRIA RECEBEU O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇÃ E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO</u>

#### INDICAÇÃO Nº005/2022

Parlamentar: Damião Darlan Catarina de Sousa (PSB 40), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19), prefeito constitucional do município de Bonito de Santa Fé - PB, possa analisar junto a secretaria de Administração, como também aos demais órgãos municipais competentes, a possibilidade de não arrecadar durante três (03) meses os valores cobrados pelo município para utilização dos boxes do Mercado Público Alfredo Barbosa de Lira.

# JUSTIFICATIVA:

Esse período de carência serviria para que os comerciantes proprietários dos boxes pudessem ter um alívio nas suas dispensas que aumentaram devido a pandemia e ao horário reduzido que os mesmos tem para trabalhar, de acordo com a determinação da própria prefeitura.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fe, Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2022

### INDICAÇÃO Nº006/2022

Parlamentar: Damião Darlan Catarina de Sousa (PSB 40), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

.Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19) , prefeito constitucional do município de Bonito de Santa Fé - PB , possa analisar junto a secretaria de Educação,a possibilidade de distribuir fardamentos aos alunos da rede Municipal de Educação.

# JUSTIFICATIVA:

Por conseguinte, tendo em vista que a maioria dos educandos da rede municipal de educação do nosso Município são de origem humilde, a distribuição do fardamento se tornaria de grande importância para as famílias dos nossos estudantes que não possuí poder aquisitivo para tanto, a medida que economizaria suas vestimentas, além de uniformizar de forma padrão os alunos da rede pública do nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fe, Estado da Paraíba, em 8 de

abril de 2022

#### INDICAÇÃO Nº007/2022

Parlamentar: José Péricles Medeiros Ramalho (Podemos 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Ao Poder Executivo Municipal, Prefeito Antônio Lucena Filho (Podemos), que o mesmo estude a possibilidade orçamentária como também busque recursos para que seja construída uma passagem molhada no sítio Vazante para melhorar o acesso de todos que necessitam ultrapassar o rio Piranhas na época das cheias.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 26 de abril de 2022.

# INDICAÇÃO Nº008/2022

Parlamentar:Francisco Rodrigues da Costa (Podemos 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinteINDICAÇÃO:

Ao Poder Executivo Municipal, Prefeito Antônio Lucena Filho (Podemos), que o mesmo estude a possibilidade orçamentária como também busque recursos para que seja construída uma passagem molhada na estrada por trás do sangrador do Açude do sítio Cachoeira

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 28 de abril de 2022.

# MOÇÃO DE APLAUSO Nº 017/2022,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: MANOEL GONÇALLES JÚNIOR

**FRANCISCO BENIGNO BARROS, v**ereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Médico MANOEL GONÇALLES JÚNIOR, pela gentileza e disponibilidade em atender os bonitenses.

### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2022.

#### MOÇÃO DE APLAUSO Nº 018/2022,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: ANTÔNIO LUCENA CLEMENTE

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Policial Militar ANTÔNIO LUCENA CLEMENTE, que foi promovido a sargento

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2022.

#### MOÇÃO DE APLAUSO Nº 019/2022,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: JOÃO EUDES TIMÓTEO LUCENA

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Policial Militar JOÃO EUDES TIMÓTEO LUCENA, que foi promovido a sargento.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2022.

#### MOÇÃO DE APLAUSO Nº 020/2022,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR,

Homenageado: JOSÉ ROBSON DANTAS JÚNIOR

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Policial Militar JOSÉ ROBSON DANTAS JÚNIOR, que foi promovido a sargento.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2022.

# MOÇÃO DE APLAUSO Nº 021/2022,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: ALIRIO CAVALCANTE DA SILVA

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Policial Militar ALIRIO CAVALCANTE DA SILVA, que foi promovido a sargento.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2022.

# MOÇÃO DE APLAUSO Nº 022/2022,

Forma: Regimento Interno - IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: JANMES THOMAZ RAMALHO

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Policial Militar JANMES THOMAZ RAMALHO, que foi promovido a sargento.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2022.

# MOÇÃO DE APLAUSO Nº 023/2022,

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: JOSÉ CARLOS VITORINO DE SOUSA

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Policial Militar JOSÉ CARLOS VITORINO DE SOUSA, que foi promovido a Cabo.

### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2022.

# MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2022,

Forma: Regimento Interno - VII do Art. 151

Motivo: **PESAR** 

Homenageada: YARA FERREIRA CAJU

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: as famílias **Ferreira e Caju**, pela perda irreparável da Senhora **YARA FERREIRA CAJU**.

#### JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2022.

# MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2022,

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: PESAR

Homenageada: FRANCISCA PEREIRA

GILBERTO DA SILVA BRITO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **Pereira**, pela perda irreparável da Senhora **FRANCISCA PEREIRA** ( **mais conhecida como Dona Chicola**).

#### JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de Abril de 2022.

#### MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2022,

Forma: Regimento Interno - VII do Art. 151

Motivo: **PESAR** 

Homenageado: MANOEL BELO NUNES

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **Nunes**, pela perda irreparável do Senhor **MANOEL BELO NUNES**.

#### JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de Abril de 2022.

### MOÇÃO DE PESAR Nº 011/2022,

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: PESAR

Homenageado: NILVADO BARBOSA DA SILVA

DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **Silva**, pela perda irreparável do Senhor **NILVADO BARBOSA DA SILVA**.

# JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de Abril de 2022.

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:39AEB9C2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO 02/2022 RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**Objeto** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 146/2021 CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

1 - CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI – ME CNPJ: 15.233.791/0001-77

ANALISE DA PROPOSTA: **CLASSIFICADA**: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 201.832,91 (Duzentos e Um Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos)

**2 - CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ n° 09.913.177/0001-53

ANALISE DA PROPOSTA: **DESCLASSIFICADA**: NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL CONFORME JULGAMENTO DO SETOR DE ENGENHARIA EM ANEXO.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 205.490,03 (Duzentos e** Cinco Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Três Centavos)

**RESULTADO DA ANÁLISE:** 

EMPESA VENCEDORA - CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI – ME

CNPJ: 15.233.791/0001-77

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 201.832,91 (Duzentos e Um Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos)

Bonito de Santa Fé - PB, 12 de maio de 2022.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente da CPL

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Membro

JOSÉ TADEU PEREIRA DA SILVA Membro

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**7487B0D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 02/2022

# EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

**Objeto** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 146/2021 CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME, CNPJ: 15.233.791/0001-77, com sede na Rua Raimundo Alves, n.º 61, Sala 01, Bairro Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP: 58.940-000, representado pelo Sr. RANYRE VIEIRA DE ARAUJO, portador do CPF: 486.920.264-68 e RG: 1074181 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Raimundo Alves, n.º 61, Bairro Santo Antônio, Cidade de São José de Piranhas - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de R\$ 201.832,91 (Duzentos e Um Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos).

Bonito de Santa Fé - PB, 12 de maio de 2022.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente da CPL

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Membro

JOSÉ TADEU PEREIRA DA SILVA Membro

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:90CDDFE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO 01/2022 RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**Objeto** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 405/2021 CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

1 - CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI – ME CNPJ: 15.233.791/0001-77

ANALISE DA PROPOSTA: **CLASSIFICADA**: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 483.089,09** (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Oitenta e Nove Reais e Nove Centavos)

**RESULTADO DA ANÁLISE:** 

EMPESA VENCEDORA - CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME

CNPJ: 15.233.791/0001-77

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 483.089,09 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Oitenta e Nove Reais e Nove Centavos)** 

Bonito de Santa Fé – PB, 12 de maio de 2022.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente da CPL

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Membro

JOSÉ TADEU PEREIRA DA SILVA Membro

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: BE3BE716

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

#### **TOMADA DE PREÇO 01/2022**

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

**Objeto** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 405/2021 CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME, CNPJ: 15.233.791/0001-77, com sede na Rua Raimundo Alves, n.º 61, Sala 01, Bairro Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP: 58.940-000, representado pelo Sr. RANYRE VIEIRA DE ARAUJO, portador do CPF: 486.920.264-68 e RG: 1074181 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Raimundo Alves, n.º 61, Bairro Santo Antônio, Cidade de São José de Piranhas - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de R\$ 483.089,09 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Oitenta e Nove Reais e Nove Centavos).

Bonito de Santa Fé - PB, 12 de maio de 2022.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente da CPL

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Membro

JOSÉ TADEU PEREIRA DA SILVA Membro

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:** A1C9D241

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Projetos Pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 26/05/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 12 de maio de 2022.

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**97F7AA48

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Equipamento CR para digitalização de RAIO – X, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal de Bonito de Santa Fé – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 26/05/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 12 de maio de 2022.

### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**2637E379

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Material Elétrico para Conservação e Manutenção dos prédios públicos e para iluminação pública do Município Bonito de Santa Fé - PB. O edital está disponível nos sites: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma presencial será aberta às 11:00hs (Horário de Brasília) do dia 26/04/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 12 de maio de 2022.

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**21A27795

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

# TOMADA DE PREÇO N.º 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0420/2021, Celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Data e Local, às 09:00 horas do dia 31/05/2022, na sala de reuniões da CPL, na Via Expressa Cônego Linhares, S/N, Bairro Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000. Oedital está disponível nos site: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira

Bonito de Santa Fé – PB, 12 de maio de 2022.

# FRANCISCO ALVES DAMASCENA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**42033B38

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 0013/2022 Processo Administrativo nº 067/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias do município de Catingueira/PB.

#### **VENCEDORES:**

- VINICUUS JOSÉ NOGUEIRA CAVALCANTI ME, CNPJ Nº 28.330.631/0001-98, com valor Global de R\$ 585.887,50 (Quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 134, 139, 141, 145, 146.
- IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA ME, CNPJ Nº 29.133.351/0001-52, com valor Global de R\$ 352.035,60 (Trezentos e cinquenta e dois mil trinta e cinco reais e sessenta centavos), vencendo os itens 04, 05, 10, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 41, 42, 43, 50, 55, 57, 69, 70, 71, 72, 73,80, 81, 82, 83, 91, 93, 100, 102, 106, 111, 112, 117, 127, 131, 133, 135, 136, 137, 140, 142, 143, 144, 147.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 937.923,10 (Novecentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e três reais e dez centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 12 de Maio de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito de Catingueira/PB

> Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador:5CE37BD3

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA PARA ACOMPANHARMENTO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BASÍCA; PROJETOS PARA MELHORIAS DA QUALIDADE DO PACIENTE; OREINTAÇÕES A PPI ( PACTUAÇÃO PROGRAMA INTEGRADA), APOIO A GESTÃO MUNICIPAL E INTRUMENTOS DA GESTÃO DO MUNICIPIO DE IGARACY PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EUGENIA BATISTA DOS SANTOS 98295128434 - R\$ 10.500,00.

Igaracy - PB, 05 de Maio de 2022

#### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:6CBF6968

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA PARA ACOMPANHARMENTO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BASÍCA; PROJETOS PARA MELHORIAS DA QUALIDADE DO PACIENTE; OREINTAÇÕES A PPI (PACTUAÇÃO PROGRAMA APOIO A GESTÃO INTEGRADA), MUNICIPAL INTRUMENTOS DA GESTÃO DO MUNICIPIO DE IGARACY PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, 05/05/2022.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:6B51A75C

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RESOLUÇÃO Nº 03/2022

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Dispõe sobre a devolução de bens inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Itaporanga e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 50 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 204 do Regimento Interno, Promulga a Resolução 03 de 2022, oriunda do Projeto de Resolução nº 03 de 2022:

- Art. 1°. Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Itaporanga os bens móveis e equipamentos listados no Anexo Único desta Resolução.
- Art. 2°. Fica autorizada a Presidente da Câmara Municipal a devolver à Prefeitura Municipal de Itaporanga os bens móveis e equipamentos listados no Anexo Único desta Resolução, mediante recibo de entrega.
- Art. 3°. Efetuada a devolução, será dado baixa nos registros patrimoniais desta Casa Legislativa, com os registros necessários.
- Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga, em 09 de maio de 2022.

### IZABELLE BRASILINO MENDES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga/PB

**PATRIMÔNIO** 

BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/NUMERAÇÃO

TV Nº 000194

TV Nº 000138

CPU Nº 000193

CPU Nº 000174

CPU Nº 000164

ESTABILIZADOR Nº 000177

ESTABILIZADOR Nº 000196 ESTABILIZADOR Nº 0036 ESTABILIZADOR Nº 0018 ESTABILIZADOR Nº 000162 IMPRESSORA Nº 000171 IMPRESSORA Nº 000172 MAQUINA DE ESCREVER Nº 000202 MAQUINA DE ESCREVER Nº 000203 MAQUINA DE ESCREVER Nº 000195 RECEPTOR Nº 000178 MULTIFUNCIONAL Nº 000160 COMPACT- DISC PLAYER Nº 000140 AR CONDICIONADO Nº 000192 AR CONDICIONADO Nº 000126 AR CONDICIONADO Nº 000136 AR CONDICIONADO Nº 000125 APARELHO Nº 000216 CENTRO Nº 000142 ARMÁRIO Nº 000209 ARMÁRIO Nº 000197 CADEIRA Nº 000146 CADEIRA Nº 000086 CADEIRA Nº 000072 CADEIRA Nº 000151 CADEIRA Nº 000064 CADEIRA Nº 000074 CADEIRA Nº 000063 CADEIRA Nº 000185 CADEIRA Nº 000082 CADEIRA Nº 000143 CADEIRA Nº 000073 CADEIRA Nº 000166 CADEIRA Nº 000144 CADEIRA Nº 000153 CADEIRA Nº 000145 CADEIRA Nº 000080 CADEIRA Nº 000184 CADEIRA Nº 000068 CADEIRA Nº 000069 CADEIRA Nº 000075

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:0C79B178

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E SESSÃO PÚBLICA -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital da licitação modalidade Pregão Presencial 013/2022, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de expediente, equipamentos e insumos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência. A nova pública será marcada para o dia 24 de maio de 2022 às 09:00 (nove horas).

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes;

http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 12 de Maio de 2022

# RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Oficial

GELA ÁGUA Nº 5062

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:415CA780

#### GABINETE DO PREFEITO 2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00019/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço no transporte de passageiros da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, conforme especificações e exigências contidas no termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Tendo em vista o não comparecimento da primeira colocada para o item 1, convocamos a empresa remanescente na ordem de classificação para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da ata de registro de preços e do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Elves Paz de Sousa Eireli - CNPJ 33.933.594/0001-42. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça João Pessoa, 32 - Centro - Anexo a Prefeitura - Itaporanga - PB, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3451-2383.

Itaporanga - PB, 12 de Maio de 2022

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:830F3F43

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO - 036/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – SRP PROCESSO LICITÁTORIO Nº 036/2022. PREFEITUA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

Processo Licitatório Nº 009/2022 - Pregão Eletrônico Nº 036/2022. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação para de empresa especializada fornecimento/locação de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: Tendas, Som, Disciplinadores, Gerador, Palco, Trio Elétrico, Banheiros e outros, para atender os eventos municipais tudo em conformidades com as especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Valor estimado é o valor de R\$ 1.676.780,59 (Um milhão seiscentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos). Recebimento das propostas no dia 12 de maio de 2022 a partir das 16:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 26 de maio de 2022 a partir das 09:30hrs, início da sessão de disputa dia 26 de maio de 2022 às 09:45hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro - Juripiranga-PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://juripiranga.pb.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07h30min às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO – Pregoeira.

# ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

- Prefeito-

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**19500E98

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

# ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalar diversos destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.116.541,40.

Mataraca - PB, 12 de Maio de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**095E966D

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalar diversos destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.116.541,40.

Mataraca - PB, 12 de Maio de 2022

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**6F275700

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalar diversos destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 12 de Maio de 2022

# MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:DAF73186

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE CONTRATO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcela de medicamentos diversos para atender as necessidades da farmácia básica do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2037 — Manut. Prog. Assist. a Farmácia Básica; 2041 — Manut Fundo Municipal de Saúde; 2050 — Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 3390.30 — Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00013/2022 - 12.05.22 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 153.371,00; CT Nº 00014/2022 - 12.05.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 349.700,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**CAC5593D

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos Psicotrópicos para atender as necessidades da população carente deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2037 Manut. Prog. Assist. a Farmácia Básica; 2041 Manut. Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 Material de Consumo; 33.90.32 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00015/2022 - 12.05.22 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 90.500,00; CT Nº 00016/2022 - 12.05.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 110.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**1E8D6842

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE CONTRATO

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos 0km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos: 1031 — Aquisição de Veículo p/ Saúde; 15001002 — Recursos não vinculados de impostos — Saúde; 16010000 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Estrutura; 4490.52 — Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 12/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00017/2022 - 12.05.22 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 259.960,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**C64DB43C

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa de Construção para a instalação de iluminação a Praça 8 de março do Município de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de

Mataraca: 1014 — Const/Recup/ Refo. Praças, Parques, Jardins Calçadas e Calçadões; 15001000 — Recursos Livres; 4490.51— Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00024/2022 - 12.05.22 - GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA - R\$ 20.822,21.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador:9B2BA266

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL TON OLIVEIRA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022 PARA FESTEJOS JUNINOS NO MUNICIPIO DE MONTADAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TOP SHOWS PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R\$ 25.000,00.

Montadas - PB, 10 de Maio de 2022

JONAS DE SOUZA Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:FCA17992

# SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL TON OLIVEIRA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022 PARA FESTEJOS JUNINOS NO MUNICIPIO DE MONTADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 392 1014 2057 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 27 813 1016 2065 Promoções de Festividades Comemorativas, folclorica 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 19/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00075/2022 - 10.05.22 - TOP SHOWS PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R\$ 25.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Šilva **Código Identificador:**002DA9B1

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL AMAZAN NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022 PARA FESTEJOS JUNINOS NO MUNICIPIO DE MONTADAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE AMAZAN SILVA - R\$ 40.000,00.

Montadas - PB, 12 de Maio de 2022

JONAS DE SOUZA Prefeito Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador:4FD82303

# SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL AMAZAN NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022 **FESTEJOS** JUNINOS NO MUNICIPIO MONTADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 392 1014 2057 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 27 813 1016 2065 Promoções de Festividades Comemorativas, folclorica 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 21/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00076/2022 - 12.05.22 - JOSE AMAZAN SILVA - R\$ 40.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:0F8B63D7

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2022

A Prefeitura Municipal de Montadas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DESTINADOS A PREFEITURA DE MONTADAS/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas -PB, ou acessando: www.montadas.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 17 de Maio de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004.

Montadas - PB, 12 de Maio de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA -Servidor Responsável

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:39E34F02

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISITICO PARA FESTEJOS JUNINOS NO DIA 18 DE JUNHO DE 2022 COM ATRAÇÃO TEMPERO COMPLETO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OSENILDO GONCALVES DA ROCHA 67566006487 - R\$ 10.000,00.

Montadas - PB, 12 de Maio de 2022

JONAS DE SOUZA -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: 6BA30866

# SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISITICO PARA FESTEJOS JUNINOS NO DIA 18 DE JUNHO DE 2022 COM ATRAÇÃO TEMPERO COMPLETO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 392 1014 2057 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 27 813 1016 2065 Promoções de Festividades Comemorativas, folclorica 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa juridica. VIGÊNCIA: até 19/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00077/2022 - 12.05.22 - OSENILDO GONCALVES DA ROCHA 67566006487 - R\$ 10.000,00

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:8284DB4A

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS 01039/2021-FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.** <u>049/2021</u>, <u>Pregão Eletrônico nº 0.10.39/2021</u> - SRP. <u>VIGÊNCIA:</u> o presente contrato tem vigência até 10/05/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: DENTAL **PRODUTOS ODONTOLOGICOS** HIGIX HOSPITALARE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, sediado (a) na RUA HELENA BIGATON, 615 - CENTRO, Caibi -SC, CEP: 89.888-000, com o valor total de R\$ 10.272,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) - CT nº 3.49.40/2022; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95, sediado (a) na RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, Campina Grande - PB, CEP: 58.107-281, com o valor total de R\$ 1.680,00 (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS) - CT nº 3.49.19/2022: COMERCIO J.T.A. DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o no 21.318.384/0001-65, sediado (a) na RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411 - CENTRO, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 23.655,60 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - CT nº 3.49.35/2022; LPK LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o n° **00.535.560/0001-40**, sediado (a) na **RUA LUIZ** GUALBERTO, 231 - ESTREITO, Florianópolis-SC, CEP: 88.070-360, com o valor total de R\$ 3.336,60 (TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - CT nº 3.49.04/2022; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07, sediado (a) na RUA SEVERINO RAMOS DE VASCONCELOS, 122 - TERREO - CENTRO, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 69.452,00 (SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) - CT nº 3.49.09/2022; UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 20.306.488/0001-97, sediado (a) na AVENIDA DAS ROSAS, 841 -JARDIM MOTORAMA, São José dos Campos - SP, CEP: 12.224000, com o valor total de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) - CT  $n^{\rm o}$  3.49.31/2022.

Monteiro - PB, 10 de maio de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:921C14E8

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS PE 01039/2021/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. <u>049/2021</u>, <u>Pregão Eletrônico nº 0.10.39/2021</u> - SRP. <u>VIGÊNCIA:</u> o presente contrato tem vigência até 10/05/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, sediado (a) na RUA HELENA BIGATON, 615 - CENTRO, Caibi - SC, CEP: 89.888-000, com o valor total de R\$ 10.272,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) - CT nº 2.49.39/2022; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA **CAMPINENSE**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **08.158.664/0001-95**, sediado (a) na RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 420 -DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME. Campina Grande - PB. CEP: 58.107-281, com o valor total de R\$ 7.878,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) - CT nº 2.49.18/2022; J.T.A. COMERCIO DE **ARTIGOS** DESCARTAVEIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 21.318.384/0001-65, sediado (a) na RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411 - CENTRO, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 52.645,60 (CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - CT nº 2.49.34/2022; LPK LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40, sediado (a) na RUA LUIZ GUALBERTO, 231 - ESTREITO, Florianópolis-SC, CEP: 88.070-360, com o valor total de R\$ 10.216,80 (DEZ MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) -CT nº 2.49.03/2022; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07, sediado (a) na RUA SEVERINO RAMOS DE VASCONCELOS. 122 - TERREO - CENTRO, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 239.409,80 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOSS) - CT nº 2.49.08/2022; UP DENT IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 20.306.488/0001-97, sediado (a) na AVENIDA DAS ROSAS, 841 - JARDIM MOTORAMA, São José dos Campos - SP, CEP: 12.224-000, com o valor total de R\$ 1.200,00 (UM MIL E **DUZENTOS REAIS) - CT nº 2.49.30/2022;** 

Monteiro - PB, 10 de maio de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:02D2980E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS PE 01039/2021/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.** 049/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.39/2021 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 10/05/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, sediado (a) na RUA HELENA BIGATON, 615 - CENTRO, Caibi - SC, CEP: 89.888-000, com o valor total de R\$ 10.272,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) - CT nº 1.49,38/2022: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95, sediado (a) na RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 420 -DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, Campina Grande - PB, CEP: 58.107-281, com o valor total de R\$ 7.878,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) - CT nº J.T.A. **COMERCIO** DE DESCARTAVEIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 21.318.384/0001-65, sediado (a) na RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411 - CENTRO, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 38.460,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) - CT nº 1.49.33/2022; LPK LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40, sediado (a) na RUA LUIZ GUALBERTO, 231 - ESTREITO, Florianópolis-SC, CEP: 88.070-360, com o valor total de R\$ 12.303,20 (DOZE MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) - CT nº 1.49.02/2022; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40. sediado (a) na RUA LUIZ GUALBERTO, 231 - ESTREITO, Florianópolis-SC, CEP: 88.070-360, com o valor total de R\$ 196.412,60 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) CT nº 1.49.07/2022; UP DENT IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 20.306.488/0001-97, sediado (a) na AVENIDA DAS ROSAS, 841 - JARDIM MOTORAMA, São José dos Campos - SP, CEP: 12.224-000, com o valor total de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) -CT nº 1.49.29/2022;

Monteiro - PB, 10 de maio de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: AAB5BD99

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PRECO Nº 2.2.002/2021

No aviso de Extrato do Segundo termo Aditivo de Supressão da Tomada de Preço nº 2.2.002/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 06 de Maio de 2022, Pág. 29, na descrição OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 3.681,12 (Três mil seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos), representado em percentual de aproximadamente 16,45%, ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 26.058,51 (Vinte e sies mil cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Leia Se: OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 3.681,12 (Três mil seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos), representado em percentual de aproximadamente 16,45%, ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 26.058,74 (Vinte e sies mil cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Monteiro -PB, 12 de Maio de 2022

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presente da CSL

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:0150EB38

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0.10.25/2022

A presente licitação foi iniciada em 26 de Abril de 2022, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AOUISICÃO **EVENTUAL** DE **MATERIAL** EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 27 de Abril de 2022, após finalizado processo as empresas: CIRURGIA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 6.650,00; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.227.485/0001-53, cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 78.354,00, não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dia para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 12 de Maio de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**41DD07C0

Publicado por:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS PE 01039/2021/PMM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. <u>049/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.39/2021</u> - SRP. <u>VIGÊNCIA:</u> o presente contrato tem vigência até 10/05/2023 a partir da data de PARTES CONTRATANTES: assinatura do contrato. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGOe a empresa: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, sediado (a) na RUA HELENA BIGATON, 615 - CENTRO, Caibi - SC, CEP: 89.888-000, com o valor total de R\$ 513,60 (QUINHENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - CT nº 0.49.37/2022; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95, sediado (a) na RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, Campina Grande - PB, CEP: 58.107-281, com o valor total de R\$ 2.491,50 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - CT nº 0.49.16/2022; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 21.318.384/0001-65, sediado (a) na RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411 - CENTRO, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 20.334,00 (VINTE MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) -CT nº 0.49.32/2022; LPK LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40, sediado (a) na RUA LUIZ GUALBERTO, 231 - ESTREITO, Florianópolis-SC, CEP: 88.070-360, com o valor total de R\$ 3.858,20 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) - CT n° 0.49.01/2022; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 00.828.906/0001-07, sediado (a) na RUA SEVERINO RAMOS DE VASCONCELOS, 122 - TERREO - CENTRO, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 67.701,00 (SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS E UM REAIS) - CT n° 0.49.06/2022;

Monteiro - PB, 10 de maio de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:16FDA1EC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS PE 01039/2021/MONTRAN

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO N°.** <u>049/2021</u>, <u>Pregão Eletrônico nº 0.10.39/2021</u> - SRP. <u>VIGÊNCIA:</u> o presente contrato tem vigência até 10/05/2023 a partir da data de **PARTES CONTRATANTES:** contrato. SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO / JOSÉ VALDECY DA SILVA e a empresa: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 21.318.384/0001-65, sediado (a) na RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411 - CENTRO, Monteiro PB. CEP: 58.500-000. com o valor total de R\$ 777.80 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - CT nº 4.49.36/2022; LPK LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40, sediado (a) na RUA LUIZ GUALBERTO, 231 - ESTREITO, Florianópolis-SC, CEP: 88.070-360, com o valor total de R\$ 111,22 (CENTO E ONZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - CT nº 4.49.05/2022; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.828.906/0001-07, sediado (a) na RUA SEVERINO RAMOS DE VASCONCELOS, 122 - TERREO - CENTRO, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 4.824,77 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - CT nº 4.49.10/2022.

Monteiro - PB, 10 de maio de 2022

JOSÉ VALDECY DA SILVA Superintendente de Trânsito e Transporte

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**9E6EA5C8

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 015/2021

Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato nº 015/2021

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa INNOVA DIAGNOSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 015/2021 são partes: De um lado, o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa INNOVA DIAGNOSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

**EIRELI** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

# CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> <u>12 (doze) meses, iniciando em 27/04/2022 até 27/04/2023.</u>

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 27 de abril de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	INNOVA DIAGNOSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Prefeito Municipal	Contratado
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	DR. BRUNO SOARES ALCÂNTARA
Secretária de Saúde	Advogado – OAB/PB nº 21.401

TESTEMUNHAS:_	
CPF:	
CI I	
TESTEMUNHAS:	
CDE.	
CPF:	

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 20BCA6DE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 545, DE 12 DE MAIO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento e dá outras providencias.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 518/2021, de 16 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 no valor de R\$ 1.452.058 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e oito reais), objetivando atender a contabilização de despesas para aquisição de veículos, equipamentos e material permanente para o Fundo Municipal de Saúde do Município. Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para Todos
Ação de Governo	1.91	Aquisição de Veículos e outros Materiais Permanentes para a Atenção Primária
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$	970.988,00	
Fonte de Recurso	1.997	Emendas Parlamentares Saúde – 2022
Fonte de Recurso	2.998	Emendas Parlamentares Saúde - 2021

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para Todos
Ação de Governo	1.92	Construção de Academia da Saúde
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	174.000,00	
Fonte de Recurso	1.997	Emendas Parlamentares Saúde – 2022

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0022	Saúde para Todos
Ação de Governo	1.93	Aquisição de Ambulância
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$	307.070,00	
Fonte de Recurso	1.997	Emendas Parlamentares Saúde – 2022

Total Geral do Crédito: R\$ 1.452.058 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e oito reais).

Art. 2º. Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, os seguintes recursos:

Saldo financeiro na conta corrente nº 37.198-x-FMS Investimento SUS na agência 229-1 do Banco Brasil em 31/12/2021 no valor de R\$ 599.862,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais), relativo à emenda parlamentar da proposta 11348.4100001/21-004;

Recurso oriundo da Emenda Parlamentar da proposta 11348.4100001/21-05 creditada em março/2022 no valor de R\$ 171.130,00 (Cento e setenta e um mil, cento e trinta reais), não prevista no orçamento do município para 2022;

Recurso oriundo da Emenda Parlamentar da proposta 11348.4100001/22-002 com previsão de liberação no presente exercício de 2022 no valor de R\$ 199.996,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), não prevista no orçamento do município para 2022;

Recurso oriundo da Emenda Parlamentar da proposta 11348.4100001/22-001 com previsão de liberação no presente exercício de 2022 no valor de R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais), não prevista no orçamento do município para 2022; Recurso oriundo da Emenda Parlamentar da proposta 11348.4100001/22-003 com previsão de liberação no presente exercício de 2022 no valor de R\$ 307.070,00 (Trezentos e sete mil e setenta reais), não prevista no orçamento do município para 2022;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 12 de maio de 2022.

#### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:659C262E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 546, DE 12 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ELABORAÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Ouro Velho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Ouro Velho, Estado da Paraíba, para o exercício de 2023, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;

II - as Prioridades da Administração Municipal;

III - a Estrutura dos Orçamentos;

IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;

VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e VIII - as Disposições Gerais.

#### I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2° - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4° da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 375/2020-STN.

Art. 3° - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4° - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3° do art. 4° da LRF, foi moldes do MANUAL TÉCNICO incluído nos DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 375/2020-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2° e 3° desta Lei, constituem-se dos seguintes:

#### **VOLUME I**

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

#### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita: e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

# RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6° - Em cumprimento ao § 3° do Art. 4° da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

### **METAS ANUAIS**

Art. 7° - Em cumprimento ao § 1°, do art. 4°, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de referência 2023 e para os dois seguintes.

§ 1° - Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 375/2020 da STN.

# AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8° - Atendendo ao disposto no § 2°, inciso I, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

# METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9° - De acordo com o § 2°, item II, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

# EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10° - Em obediência ao § 2°, inciso III, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

# ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2°, inciso III, do Art. 4° da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

# AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 375/2020-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

# ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

- Art. 13 Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.
- § 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.
- § 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

# MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

# METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2°, inciso II, do Art. 4°, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 375/2020-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2023, 2024 e 2025.

# METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

# METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

# METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2024 e 2025.

#### II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 19 As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023, estão apresentados em anexo próprio desta e estão em conforme com o Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
- § 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
- § 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

#### III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- Art. 20 O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.
- Art. 21 A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional STN.
- Art. 22 A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

# IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

- Art. 23 O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1°, § 1° 4° I, "a" e 48 LRF).
- Art. 24 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).
- Art. 25 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):
- I projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

- III dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura;
- IV dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

- Art. 26 As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2023, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2021 (art. 4°, § 2° da LRF).
- Art. 27 Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4°, § 3° da LRF).
- § 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e, também se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2022.
- § 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.
- Art. 28 No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 destinará recursos para a Reserva de Contingência de até 1,5% das Receitas Correntes Líquidas previstas e conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da despesa fixada, podendo conter também autorização para contratação de operações de crédito.
- § 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º.
- § 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.
- $\S$  3 °- Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária serão abertos por meio de Decretos de Alteração Orçamentária do Poder Executivo, que poderão ter numeração própria.
- Art. 29 Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5°, § 5° da LRF).
- Art. 30 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).
- Art. 31 Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8°, § parágrafo único e 50, I da LRF).
- Art. 32 A renúncia de receita estimada para o exercício de 2023, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para

efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4°, § 2°, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4°, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

- Art. 35 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).
- Art. 36 Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).
- Art. 37 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.
- Art. 38 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

- Art. 39 Durante a execução orçamentária de 2023, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023 (art. 167, I da Constituição Federal).
- Art. 40 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4°, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a

acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4°, I, "e" da LRF).

#### V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 42 A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).
- Art. 43 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica, ou prévia autorização na Lei Orcamentária Anual.
- Art. 44 Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

# VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1°, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei do orçamento para 2023.

- Art. 46 A despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2023, executivo e Legislativo, deverão obedecer aos limites de percentuais da Receita Corrente Líquida descritos nos artigos 18 a 23 da LRF.
- Art. 47 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).
- Art. 48 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):
- I eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II eliminação das despesas com horas-extras;
- III exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
- Art. 49 Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

# VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orcamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

# VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 53 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
- § 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
- § 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.
- Art. 54 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.
- Art. 55 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 56 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, inclusive por realizar projetos e ações do orçamento por meio de Consórcios Públicos com outros Entes.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Velho (PB), em 12 de maio de 2022.

#### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: ADBE7585

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Gente Boa) nas Comemorações das Festividades Juninas (São João), durante o dia 08 (oito) de junho de 2022, no Município de Ouro Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AQUINO PRODUCOES ÉIRELI - R\$ 7.500,00.

Ouro Velho - PB, 12 de Maio de 2022

# AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: C9229FC3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006.2022

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Gente Boa) nas Comemorações das Festividades Juninas (São João), durante o dia 08 (oito) de junho de 2022, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Geral de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 12/05/2022.

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 605EB613

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Gente Boa) nas Comemorações das Festividades Juninas (São João), durante o dia 08 (oito) de junho de 2022, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Diretoria Municipal de Cultura Recursos previstos no VIGÊNCIA: QDD2022. até 08/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00013/2022 - 12.05.22 - AQUINO PRODUCOES EIRELI - R\$ 7.500,00

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:08DAE886

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### **GABINETE** CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDOR **EFETIVO**

**PORTARIA** Nº 067/2022-GP

> Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado à Servidor Público Efetivo

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o artigo 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao primeiro decênio de 2010 e 2020, com afastamento remunerado,

atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, VERANEIDE LUCENA DE OLIVEIRA, mat. Nº 0785-4, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2010 e 2020, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/05/2022 e término em 08/11/2022.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:4418A34B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – CMS DE 26 DE MARÇO DE 2018.

#### PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Picuí-PB, em sua 234ª (ducentésima trigésima quarta) reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a rua Galdino Pinheiro, 26 - Centro, Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais.

# RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente;

Artigo 2º - Aprovar o Plano Anual de Saúde – PAS Ano 2018;

Artigo 3º - Aprovar Relatório de Gestão 2017 e Pacto de Indicadores

Artigo 4º - Aprovar o Plano Plurianual de Saúde (2018-2021)

Artigo 5º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, 26 de março de 2018.

#### JANAÍNA DE MEDEIROS LIMA ALMEIDA

Presidente do Conselho de Saúde

PUBLICADO EM 27/03/2018. REPUBLICADO POR INCORRECÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F3CCB54B

# GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 142/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora VALESKA DANIELLY DA SILVA SEVERIANO, matrícula nº 2017845, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 12 de maio de 2022.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:6B4FEA57

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00019/2022

Espécie: Registro de Preços nº00020/2022 - Pregão Eletrônico nº 00019/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220314PE00019. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA **EVENTUAL AQUISIÇÃO** DE **MATERIAL** LABORATÓRIO,  $\mathbf{DE}$ **FORMA** PARCELADA, **PARA** ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL SEVERINO LUIZ FERNANDES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R\$ 14.025,00; Ata 02 -MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA -R\$ 37.999,98; Ata 03 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 48.524,34. VIGÊNCIA: 05/05/2022 a 05/05/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2E539A35

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO $N^{\circ}$ 00033/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00033/2022. Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JOSÉ DA SILVA SANTOS 95923268191. Objeto do Aditivo: aditivar em R\$ 8.021,64 (Oito mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO -FINANCEIRO. Assinatura: 27 de abril de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JOSÉ DA SILVA SANTOS 95923268191.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: EBB72A86

### GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE CONTRATOS - PE00019/2022**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL SEVERINO LUIZ FERNANDES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2005.2040 10.302.2005.1052 4.4.90.52.00.00 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00/ 3.3.90.30.03.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00173/2022 - 05.05.22 - B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA R\$ 14.025,00; CT N° 00174/2022 - 05.05.22 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA -

37.999,98; CT N° 00175/2022 - 05.05.22 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 48.524,34.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: BD7F3FCA

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00034/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00034/2022. Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JOSE FERNANDES DE ARAUJO 08642885491. Objeto do Aditivo: aditivar em R\$ 6.723,84 (Seis mil, setecentos e vinte três reais e oitenta e quatro centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 27 de abril de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e JOSE FERNANDES DE ARAUJO 08642885491.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**83AA880D

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00045/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00045/2022. Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: LINDENILSON DANTAS COSTA 70456184414. Objeto do Aditivo: aditivar em R\$ 6.496,21 (Seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 27 de abril de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e LINDENILSON DANTAS COSTA 70456184414.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:067F325E

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00049/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00049/2022. Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 00005/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS 07910145411. Objeto do Aditivo: aditivar em R\$ 10.330,90 (Dez mil, trezentos e trinta reais e noventa centavos) o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. Assinatura: 27 de abril de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS 07910145411.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3FF081A0

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E MÓVEIS

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de

1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E MÓVEIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA.

31.070.140/0001-60

Valor: R\$ 381.806,00

- B3 TECNOLOGIA LTDA.

45.173.570/0001-11

Valor: R\$ 349.310,00

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

40.876.269/0001-50

Valor: R\$ 215.419,85

- GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA.

11.427.407/0001-16

Valor: R\$ 184.660.00

- IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI.

14.420.347/0001-06

Valor: R\$ 28.153,47

- INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA.

07.628.070/0001-38

Valor: R\$ 10.060,62

- MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA.

33.428.938/0001-66

Valor: R\$ 16.800,00

- NILDO FREITAS DANTAS ME.

01.034.997/0001-63

Valor: R\$ 2.711.682,00

- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS.

03.829.590/0001-58

Valor: R\$ 31.640,00

- OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

11.094.173/0001-32

Valor: R\$ 181.327,00

- QUALITY ELETROMOVEIS LTDA.

41.371.468/0001-70

Valor: R\$ 111.000,00

- SHIGEMOTO E CIA LTDA.

28.787.127/0001-11

Valor: R\$ 9.175,00

- TKL COMERCIAL EIRELI.

14.724.532/0001-86

Valor: R\$ 6.497,40

- ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA.

32.932.000/0001-16

Valor: R\$ 126.700,00

Pombal - PB, 12 de Maio de 2022.

# JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:7CCEAAD9

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e

observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

21.318.384/0001-65

Valor: R\$ 43.258,28

- RUBENS SOUSA LOPES.

14.528.882/0001-77

Valor: R\$ 28.212,80

- SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME.

13.063.596/0001-10

Valor: R\$ 49.296,25

- THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO.

31.860.198/0001-07 Valor: R\$ 92.801,70

Pombal - PB, 12 de Maio de 2022.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**9AE25240

# GABINETE DECRETO Nº 2.304 DE 12 DE MAIO DE 2022

CRIA A REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO AS MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# O PREFEITO MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal e demais dispositivos legais em vigor e ainda:

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 2.057/2022, que instituiu no âmbito do Município de Pombal a Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade Humana vinculada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Rede Municipal de Atenção as Mulheres Vítimas de Violência:

**CONSIDERANDO** a efetiva atuação das instituições públicas e da sociedade civil organizada no atendimento a mulheres vítimas de violência no município:

**CONSIDERANDO** a importância e reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos atores e instituições municipais no combate as situações de violência vivenciadas por mulheres;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instituída a Rede Municipal de Atenção as Mulheres Vítimas de Violência de Pombal;

**Art. 2º.** Compõem a Rede Municipal de Atenção as Mulheres Vítimas de Violência de Pombal instituições públicas, poder judiciário e organizações da sociedade civil sediadas no município de Pombal e que tenham atuação voltadas ao atendimento de mulheres vítimas de violência;

**Art. 3º.** Será elaborado pela Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade Humana o **Regimento Interno** da Rede Municipal de Atenção as Mulheres Vítimas de Violência de Pombal;

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**6F1691E0

# GABINETE DECRETO N° 2.305 DE 12 DE MAIO DE 2022

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.084/2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal e demais dispositivos legais em vigor.

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar Municipal nº 03/2022 de 07 de janeiro de 2022, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.350, que redefine a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pombal e adota outras providências correlatas;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social passou a ter a denominação de Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO que desde que instituída a Câmara Técnica Municipal de Implementação do Pacto Nacional Pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Município de Pombal através do Decreto 2.084/2019, houve alterações nos quadros funcionais de algumas Secretarias Municipais, de modo a afetar a redação do dispositivo em que prevê a composição das comissões, qual seja o art. 3º do referido Decreto.

#### DECRETA

**Art. 1º** - O artigo 3º do Decreto Municipal Nº 2084/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Câmara Técnica Municipal de Gestão e Monitoramento do Pacto de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher será coordenada pela Coordenadoria Municipal da Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade Humana, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, na seguinte conformidade:

I − 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Delegacia Regional de Polícia Civil de Pombal:

Titular: Manoel de Sousa Lacerda Suplente: Heromar Pereira Trigueiro

II- Procuradoria-Geral do Município de Pombal:

Titular: Rafael Silva Linhares Suplente: Karl Marx Martins Santana

III- Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres:

Titular: Maria Dapaz Nascimento dos Santos e Silva

Suplente: Diana dos Santos Vieira IV – Representação Étnico-Racial:

Titular: Isabel da Silva Santos

Suplente: Laiane Valéria Daniel Ribeiro

V – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Vannessa Karla Lima Ferreira Suplente: Concilia Magda Lopes Araújo

VI- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcílio Andrade Alves

Suplente: Eilza Nádia Bandeira Lacerda

VII- Secretaria Municipal de Planejamento e Acompanhamento de Gestão:

Titular: Maria Aline Batista da Silva Suplente: Millena Kelly Araújo Vieira VIII- Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Lucimeire da Costa Ribeiro

Suplente: Andreza Charlyane Neves Ferreira de Melo

**Parágrafo único** - As Entidades de Atendimento à Mulher Vitimizada poderão se fazer representar na Câmara Técnica nos termos do regimento interno de que trata o inciso VI do artigo 2º deste decreto, sendo assegurada a participação de representante da Entidade interessada em determinado projeto, em sessão deliberativa, e,

também, um assento permanente de ocupação rotativa, a ser definido pelo regimento interno."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:6A8692EF

# **GABINETE** PORTARIA GP/PMP Nº 121/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 807/2022, os termos do parecer da PGM, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

- Art. 1º -DEFERIR, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo servidor público municipal JONAS ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo público efetivo de Operário, matrícula 0515, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste município, no prazo assegurado em lei.
- Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual da servidora, com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.
- Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:E51818C5

### **GABINETE** PORTARIA GP/PMP Nº 122/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 231/2022, os termos do parecer da PGM, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

# RESOLVE:

- Art. 1º -DEFERIR, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pela servidora pública municipal FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo público efetivo deProfessor da Educação Básica I (MAG I) – Zona Urbana, matrícula 1170, lotada na Secretaria de Educação deste município, pelo período de até 03
- Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual da servidora, com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:B7287929

# **GABINETE** HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL. ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E MÓVEIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA.

31.070.140/0001-60

Valor: R\$ 381.806,00

- B3 TECNOLOGIA LTDA.

45.173.570/0001-11

Valor: R\$ 349.310,00

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

40.876.269/0001-50

Valor: R\$ 215.419.85

- GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA.

11.427.407/0001-16

Valor: R\$ 184.660,00

- IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI.

14.420.347/0001-06

Valor: R\$ 28.153,47

- INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA.

07.628.070/0001-38 Valor: R\$ 10.060,62

- MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA.

33.428.938/0001-66

Valor: R\$ 16.800,00

- NILDO FREITAS DANTAS ME.

01.034.997/0001-63

Valor: R\$ 2.711.682,00

- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS.

03.829.590/0001-58

Valor: R\$ 31.640,00

- OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

11.094.173/0001-32

Valor: R\$ 181.327,00

- QUALITY ELETROMOVEIS LTDA.

41.371.468/0001-70

Valor: R\$ 111.000,00

- SHIGEMOTO E CIA LTDA.

28.787.127/0001-11

Valor: R\$ 9.175,00

- TKL COMERCIAL EIRELI.

14.724.532/0001-86

Valor: R\$ 6.497,40

- ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA.

32.932.000/0001-16 Valor: R\$ 126.700,00

Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

36

#### Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 682A2106

# GABINETE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Pombal - PB, 12 de Maio de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

21.318.384/0001-65

Valor: R\$ 43.258,28

- RUBENS SOUSA LOPES.

14.528.882/0001-77

Valor: R\$ 28.212,80

- SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME.

13.063.596/0001-10

Valor: R\$ 49.296,25

- THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO.

31.860.198/0001-07 Valor: R\$ 92.801,70

Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**B253A6F9

# GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 037/2022

Pombal-PB, 12 de maio de 2022.

À Ilma. Contratada

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, localizado na Rua Júlio César, nº 1013, bairro Jardim América, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 322/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 022/2022, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
00002	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 05ML. (VITAMINA C)	FARMACE	AMP
00006	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 5ML.		AMP
00014	DICLOFENACO POTÁSSIO 75MG/3MLSOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 3 ML	TEUTO	AMP
00018	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML.	FARMACE	AMP

	SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 01ML.		
	FUROSEMIDA 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 02ML.		AMP
00041	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 02 ML. (COMPLEXO B AMPOLA)	HYPOFARMA	AMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

# [DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

#### [DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta dos arquivos desta edilidade que a requisição para a entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi feita e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) acima discriminado(s) conforme o requisitado, tampouco justificativa acompanhada da devida comprovação, consoante informações da referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento dos medicamentos citados para as instituições de saúde do nosso município, notadamente UPA e SAMU, vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto prejudica a regular prestação dos serviços dos respectivos estabelecimentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 322/2022, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo supracitado ensejará na adoção das providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie por esta edilidade municipal.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:4416D4FD

#### GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 038/2022

Pombal-PB, 12 de maio de 2022.

À Ilma. Contratada

GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, localizado na Rua Genival de Oliveira, nº 144, bairro Parque Esperança, Cabedelo - PB, CEP: 58.108-628, inscrito no CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos

do contrato nº 318/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 022/2022, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
00030	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	FARMACE	AMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

# [DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

#### [DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a requisição para a entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi feita e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) acima discriminado(s), tampouco justificativa acompanhada da devida comprovação, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento dos medicamentos citados para as instituições de saúde do nosso município, notadamente UPA e SAMU, vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto prejudica a regular prestação dos serviços dos respectivos estabelecimentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 318/2022, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo supracitado ensejará na adoção das providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie por esta edilidade municipal.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

 ${\bf Publicado\ por:}$ 

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: ECDEC764

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1435/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1552/**2021**, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 5°, inciso V, 9°, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para a Referência V, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, KATIA SHILENE PEREIRA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) - Z Urbana, mat.: 0636, lotado(a) na Sec. de Educação deste município.

**Art. 2º** - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 25 de novembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2021.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: A008854C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 045/2021

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pregão Presencial Nº 004/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Casa das Carnes Frigorifico Ltda-ME, CNPJ: 11.571.851/0001-00. Justificativa técnica: Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 09/04/2021 a 09/04/2022, para a nova vigência que de 09/04/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima dos prazos. Justificativa técnica: Justificamos o pedido da necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial, fundamentado na cláusula decima do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Após verificar o contrato e seus aditivos ficou constatado que o valor total contratado e aditivado até a presente data é de R\$ 188.580,00 (Cento e oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais). Assim sendo, fica aditivado o percentual de até 25% (Vinte e quatro por cento) que corresponde o valor total de R\$ 47.145,00 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais), conforme demonstrados no quadro abaixo e considerado o valor inicialmente contratado e aditivados o valor total contratado passa a ser de R\$ 235.725,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Janice Norma de Medeiros Santana (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de abril de 2022.

# RICARDO P. DO NASCIMENTO -

Prefeito

**Publicado por:** Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**DA8EF66B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 037/2022 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2022, que objetiva: Contração de empresa especializada para aquisição de ar condicionados para as diversas secretarias do Município de Princesa Isabel — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LIVIA POLIANA DINIZ BARBOSA 09703429424 - R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Princesa Isabel - PB, 11 de Maio de 2022

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F8C286DF

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 095/2022 DA DISPENSA Nº 037/2022

OBJETO: Contração de empresa especializada para aquisição de ar condicionados para as diversas secretarias do Município de Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (61) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 08.244.2026.2008 AS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (173) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE Е AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (220) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (220) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA), CONFORME QDD 2022, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e LIVIA POLIANA DINIZ BARBOSA 09703429424 - R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

Princesa Isabel - PB, 12 de Maio de 2022

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**0902A75D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO – ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Administração e Planejamento e, em cumprimento a decisão judicial exarada no Procedimento Comum Cível nº 0801108-

**45.2020.8.15.0581**, convoca a candidata aprovada no cadastro de reserva ao Cargo de Professora A do **IV Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rio Tinto**, dando ciência que o Decreto Municipal nº 05, de 25/04/2016 que homologou o Resultado Final e posterior o Decreto Municipal nº 10, de 25/04/2018 que prorrogou por mais 2 (dois) anos, se encontra expirado desde a data de 25 de abril de 2020

Em cumprimento a decisão, CONVOCA a comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Rio Tinto – PB, sito à sala da Secretaria de Administração e Planejamento – Departamento Administrativo, no horário das 08h00min às 14h00min (segunda a quinta-feira), a candidata abaixo relacionada, a qual deve atender as condições exigidas no Edital e a fim de participar do processo de avaliação e cadastramento, para a fase inicial do estágio probatório previsto em lei, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital e/ou do recebimento da Carta de Convocação por AR, munida dos seguintes documentos exigidos no Capítulo VIII do Edital do Concurso:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam juntar cartão de vacina e declaração da escola em que estão matriculados (as):
- j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- k) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura). Observação: No caso de o candidato (a) possuir outro vínculo, em qualquer esfera, trazer declaração do órgão competente contendo: tempo de vínculo e carga horária (*grifo nosso*);
- l) Uma foto recente tamanho ¾;
- m) Laudo do médico do SESST Municipal, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo (Atestado de qualquer órgão que possa capacitá-lo (a) física e mentalmente).
- Comprovante de residência atual;
- Conta bancária (Banco do Brasil ou Caixa) se não possuir, solicitar declaração administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos, no ato de posse.

### **CARGO - PROFESSOR A:**

#### EDNALVA CLEMENTINO DOS SANTOS

Ordem de Classificação: 8ª Inscrição Nº 00757

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB, Gabinete da Prefeita, em 11 de Maio de 2022.

# MAGNA CELI FERNANDES GERBASI

Prefeita

Publicado por:

Kalyna Lygia de Araújo Bandeira **Código Identificador:**E1F616A1

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES PB ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº 005/2022

Na edição: ANO XIII | N° 3108 da FAMUP dia 12 de maio de 2022, na página 39, onde lê-se: dia 30 de maio de 2022, às 11:00 (onze) horas, lê-se corretamente: 30 de maio de 2022, às 13:00 (treze) horas.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 12 de maio de 2022.

#### CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**5BC09814

### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, situada na Rua Severino Teotônio dos Santos, 129, bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, através da sua comissão de licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 17 de maio, às 8:30 (oito e trinta) horas, para dar continuidade ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a (farmácia básica e SAMU — 192 e unidade mista de saúde), para o atendimento à população, com vigência até 31 de dezembro de 2022, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, com a abertura das propostas de preços.

Santana dos Garrotes/PB. 12 de maio de 2022.

#### CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**36898E4D

### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, situada na Rua Severino Teotônio dos Santos, 129, bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, através da sua comissão de licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 17 de maio, às 10:00 (dez) horas, para dar continuidade ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para saúde mental e medicamentos psicotrópicos (SAMU – 192 e unidade mista de saúde), para o atendimento à população, com vigência até 31 de dezembro de 2022, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, com a abertura das propostas de preços.

Santana dos Garrotes/PB, 12 de maio de 2022.

#### CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**8963E638

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

O pregoeiro oficial do Município de São Domingos comunica aos interessados que a sessão pública da licitação supra, marcada para o dia 13/05/2022, será prorrogada para o dia 26/05/2022, às 09:30 horas, em face de alteração do instrumento convocatório. Dessa maneira, o pregoeiro oficial resolve reabrir o prazo inicialmente estabelecido, em atendimento ao art. 21,§ 4°, da Lei n.8.666/1993 c/c Acórdão nº 2032/2021 do TCU. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos-PB, 12 de maio de 2022.

# FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**96DE1043

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPLUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

# EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

**1° TERMO ADITIVO DE VALOR** 

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, CONTRATO Nº 00318/2021 CONTRATADO: CATÃO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 30.272.238/0001-81

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

**OBJETO**: O Aumento de valor de (2,96%) acrescidos do valor original, equivalentes a R\$ 3.583,79 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), os prazos permanecem o mesmo do contrato original. O valor global passa a ser de R\$ 124.650,68 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, &1°, da Lei n° 8.666/93. DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:FD40E3CB

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 12 de Maio de 2022

#### FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**B56A05FC

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA APICULTURA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; informo que o correspondente procedimento licitatório restou **DESERTA**.

São Francisco - PB, 12 de Maio de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**F646B544

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00037/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PRESTAR OS ACOMPANHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO, NA ÁREA EDUCAÇÃO. EM ESPECIAL NOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS: PDDE WEB, PAR, SIGPC, SIMEC, SIGCON E SIGARP, PAF, PDDE INTERATIVO, PNATE, FUNDEB, PTA, PLATAFORMA SABER, DE MODO PRESENCIAL E ON LINE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, JUNTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS CONSULTORIA TERCEIROS - P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00291/2022 - 10.05.22 - ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R\$ 30.000,00.

**Publicado por:** Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:11477AB2

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N°00088/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e SR FRANCISCO LINO DE SOUSA.

OBJETO: Consiste na alteração do valor do contrato nº 00088/2021 de R\$ 42.000,00 para R\$ 46.200,00, tendo em visto um acréscimo de 10% ao contrato, que corresponde ao valor R\$ 4.200,00 bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato para 12/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1°, c/c Art. 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93, tendo em vista um acréscimo de 10% ao contrato de locação de veículo mensal de veículo tipo Caçamba Basculante, placa HVS 2813-, carroceria aberta, destinado a realizar diversos serviços a Cargo da Secretaria de Infraestrutura do município.

DATA E ASSINATURAS: 12 de Maio de 2022.

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**E05A4962

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N°00089/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e SRA.MARIA RAQUEL COURA DE SOUSA DANTAS.

OBJETO: Consiste na alteração do valor do contrato nº 00089/2021 de R\$ 16.200,00 para R\$ 17.820,00, tendo em visto um acréscimo de 10% ao contrato, que corresponde ao valor R\$ 1.620,00 bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato para 12/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1°, c/c Art. 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93, tendo em vista um acréscimo de 10% ao contrato de locação de veículo mensal de veículo tipo Camionete, placa BTU 3916-RN, carroceria aberta, destinado a retirada de animais das vias urbanas desta cidade a Cargo da Secretaria de Infraestrutura do município.

DATA E ASSINATURAS: 12 de Maio de 2022.

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:E0812A3C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N°00087/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e SR.DIEGO ARAUJO DE SOUSA.

OBJETO: Consiste na alteração do valor do contrato nº 00087/2021 de R\$ 12.000,00 para R\$ 13.200,00, tendo em visto acréscimo de 10% ao contrato, que corresponde ao valor R\$ 1.200,00, bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato para 12/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1°, c/c Art. 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93, tendo em vista um acréscimo de 10% ao contrato de locação de Motocicleta, placa NQC 7630-PB, destinado a manutenção das atividades de diversas secretarias do município.

DATA E ASSINATURAS: 12 de Maio de 2022.

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador: E41B6628

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N°00086/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e **SR. CÉLIO GUEDES LACERDA.** 

DO OBJETO: Consiste na alteração do valor do contrato nº 00090/2019 de R\$ 36.000,00 para R\$ 39.600,00, tendo em visto um acréscimo de 10% ao contrato, que corresponde ao valor R\$ 3.600,00 bem como prorrogar e prazo de vigência do contrato para 12/05/2023. JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1°, c/c Art. 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93, tendo em

vista um acréscimo de 10% ao contrato de locação de veículo de passeio, placa OFY 0857-PB, destinado a manutenção das atividades de diversas secretarias do município.

DATA E ASSINATURAS: 12 de Maio de 2022.

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**C55027AF

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

# ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Leiloeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Junho de 2022, licitação modalidade Leilão, do tipo maior lance, para: Alienação de bens móveis inservíveis do município de São Miguel de Taipu/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei 9.648/99; e legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital:

www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Maio de 2022

#### IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA – Leiloeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador: F060EE78

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

# GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

# RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de um Centro de Comercialização no Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA PERFURACAO EIRELI - Valor: R\$ 640.402,11. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 12 de maio de 2022

# LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:E3C0E22C

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 009/2022 **O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e em observância às orientações de auditoria interna, realizada por meio da assessoria jurídica desta autarquia, **R E S O L V E:** 

# Retificar a Portaria Nº. 007/2021, nos seguintes termos:

R E S O L V E, com base no art. 10, incisos I e II, respectivamente, da Lei Municipal nº 919/2006, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela MP nº 871/19, convertida na Lei nº 13.846/19), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, conceder Pensão Vitalícia à Sra. VIVIANE LIMA VANDERLEI PAULINO e Pensão Temporária aos menores MIGUEL LIMA VANDERLEI PAULINO, PEDRO LIMA VANDERLEI PAULINO e ANA CLARA ALMEIDA PAULINO DE ANDRADE; todos na qualidade de beneficiários do ex-servidor falecido, o Sr. ANDRÉ LUIS VIEIRA PAULINO DE ANDRADE, matrícula nº 2051299, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, então lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 02 de maio de 2022.

# PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**EB2DCA40

#### PREVSAPÉ PORTARIA Nº 010/2022

**O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e em observância às orientações de auditoria interna, realizada por meio da assessoria jurídica desta autarquia, **R E S O L V E:** 

#### Retificar a Portaria Nº. 023/2021, nos seguintes termos:

R E S O L V E, com base no art. 3°, incisos I a III, da Emenda Constitucional n°. 47/05 c/c art. 36, II, da Emenda Constitucional n.° 103/2019, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora JOZINETE MONTEIRO DE SOUSA FAGUNDES, matrícula n° 12238, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 02 de maio de 2022.

#### PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**EE9716E8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 92/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Readaptação de servidor em função adequada a sua capacidade laboral, nos termos da Lei Complementar 05/2002, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 05, de 31 de julho de 2002, especialmente o art. 44 e seguintes, Considerando a emissão de parecer jurídico favorável acerca do requerimento formulado, Considerando a emissão de laudos emitidos pelos médicos que compõem a junta médica do município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica readaptado para efetuar as funções atribuídas ao cargo de Monitora, por ser mais compatível com suas capacidades laborais, a servidora **Ailma de Almirante Guimarães**, matrícula nº 2927, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar Municipal nº 05/2002.

Parágrafo único. A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral do servidor, atribuída ao CID M.51.1 e M54.4

Art. 3°. A readaptação de que trata o art. 1° desta Portaria, será pelo prazo de 6 meses, podendo ser revisto em caso de requerimento do servidor.

Parágrafo único. O retorno às funções originais dependerá de novo parecer emitido pela junta médica do órgão municipal competente.

Art. 4°. No período em que estiver readaptado, fica mantida a remuneração do cargo de origem, conforme §13 do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:2B674528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 05/2002 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Soledade) e,

**CONSIDERANDO**que o Departamento de Recursos Humanos desta edilidade constatou que a servidora abaixo mencionada solicitou licença sem vencimento pelo período de dois anos e que deveria retornar às atividades em 16 de dezembro de 2018:

#### RESOLVE:

Art. 1°. Convocar para retorno ao trabalho a senhora JOSEFA NEIDE DE ARRUDA COUTO, servidora pública municipal, lotada na secretaria municipal de Educação e Cultura, no cargo de REGENTE DE ENSINO.

Art. 2º. A servidora fica convocada para retornar ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, devendo comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3°. O não atendimento à presente convocação ensejará a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de eventual abandono de cargo público.

Art. 4°. Este edital entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Soledade/PB. 12 de maio de 2022.

# JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador: 3B56A7C4

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

#### GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00014/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2022

Aos 09 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA E CONTÍNUA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57.

VENCE	DOR: CONTEC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA				
CNPJ: 2	0.800.899/0001-34				
TOTAL:	5.052.000,00				
1 - LOTI	E 1 – CARGOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MA	RCA	UNID.	QUANT.
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			SERVIÇO	25
2	FISCAL			SERVIÇO	1
3	GARI			SERVIÇO	12
4	MECÂNICO			SERVIÇO	1
5	MOTORISTA			SERVIÇO	20
6	RECEPCIONISTA			SERVIÇO	5
7	SECRETÁRIO			SERVIÇO	4
8	VIGIA			SERVIÇO	9
9	PEDREIRO			SERVIÇO	10
10	COZINHEIRO			SERVIÇO	6
11	AUXILIAR DE COZINHA			SERVIÇO	6
12	SERVENTE			SERVIÇO	8
Total do Lote 1 5.052.000,00					

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00014/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

#### - CONTEC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ: 20.800.899/0001-34.

lote(s): 1.

Valor: R\$ 5.052.000,00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 09 de Maio de 2022

#### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por: Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador: 3FC9B4C4

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL Nº 003/2022 – RESULTADO FINAL

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel no estado da Paraíba, face aos dispositivos constitucionais do artigo 37, inciso IX (EC nº 106/2020), e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.334, de 21 de fevereiro de 2017, que regulamenta a contratação temporário por excepcional interesse público e demais normas aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, destinado à contratação temporária para o atendimento às necessidades de excepcional interesse público na área da Educação, para atuação por designação da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

Princesa Isabel – PB, em 12 de maio de 2022.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO FÁBIO BRAZ PEREIRA

Prefeito Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

ANEXO I

Resultado final

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

# PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

Ordem	Candidato	Pontuação	Situação
01	Antônio Zeferino da Silva Neto	10 pontos	Classificado
02	José Ranieri Leonardo Costa	10 pontos	Classificado
03	Mykela Darley de Carvalho Ferreira	6 pontos	Classificada

# PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL II – PORTUGÊS

Ordem	Candidato	Pontuação	Situação
01	Patrícia Marques Braga	7 pontos	Classificada
02	Maria Adinahélia Pereira da Silva	5 pontos	Classificada
03	Natália Alexandre de Lima	5 pontos	Classificada

#### PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL I

Ordem	Candidato	Pontuação	Situação
01	Maria Regiane de Sousa	16 pontos	Classificada
02	Inês Carneiro Pinto	13 pontos	Classificada
03	Inês Justino da Silva Lima	13 pontos	Classificada
04	Magnalma Rodrigues Casusão	13 pontos	Classificada
05	Paula Lopes Nicácio de Lima	13 pontos	Classificada
06	João Paulo Pereira da Silva	12 pontos	Classificada
07	Vanessa Taiany Lopes Louro	11 pontos	Classificada
08	Marileide Vieira de Souza	11 pontos	Classificada
09	Marcela Pereira Salvador	10 pontos	Classificada
10	Márcia Honorato de Medeiros	10 pontos	Classificada
11	Ana Arielma Lopes Ferreira	10 pontos	Classificada
12	Maria Gorete dos Santos	9 pontos	Classificada
13	Mércia da Silva Pedro Celso	9 pontos	Classificada
14	Alessandra Dayane Rodrigues da Silva	9 pontos	Classificada
15	Jaquelini Domingos de Sousa	8 pontos	Classificada
16	Havane Estefane de Almeida Felix	8 pontos	Classificada
17	Maria do Socorro Pereira da Silva	7 pontos	Classificada
19	Lucicleide Maria da Silva	7 pontos	Classificada
20	Adriana Alves da Silva	7 pontos	Classificada
21	Joaquim Sales Pereira	7 pontos	Classificada
22	Cleide França Martins	6 pontos	Classificada
23	Juliana Laiz Cândido da Silva Batista	6 pontos	Classificada
24	Mabel Cristina Batista de Oliveira	5 pontos	Classificada
25	Cícera Márcia Rodrigues de Souza	5 pontos	Classificada
26	Maria do Carmo Melo de Medeiros	5 pontos	Classificada
27	Paula Mirelly de Medeiros Lima	5 pontos	Classificada
28	Regivânia Onorato de Sousa Santos	4 pontos	Classificada
29	Adriana da Silva Cardoso Lima	4 pontos	Classificada
30	Maria do Carmo Florêncio de Lima	4 pontos	Classificada
31	Maria Patrícia Guimarães Nascimento	4 pontos	Classificada
32	Erika Maria Aguiar de Medeiros Silva	4 pontos	Classificada
33	Andressa Julieta Honorato de Medeiros	4 pontos	Classificada
34	Elenice Batista da Silva	3 pontos	Classificada
35	Luana Pereira Serafim	3 pontos	Classificada
36	Márcia Braz Pereira de Lima	2 pontos	Classificada
37	Máyra Luciana Barbosa Florêncio	2 pontos	Classificada
38	Marília Ferreira Guimarães	2 pontos	Classificada
39	Silvana Lima de Sousa	2 pontos	Classificada
40	Vanúsia Leandro da Silva	2 pontos	Classificada

Princesa Isabel – PB, em 12 de maio de 2022.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO FÁBIO BRAZ PEREIRA

Prefeito Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:042CAA31

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022

Aos 09 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, localizada na Av. Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 15 de Janeiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmulas infantis para atender as demandas judiciais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - CNPJ nº 01.612.643/0001-59.

VENCEDOR: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES L'TDA							
CNPJ: 13.441.051/0002-81							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Dieta infantil, indicação: A partir 3 anos, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: cascinato, fonte de carboidrato: maltodextrina e,ou sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten,lactose, adicionais: c, le pufas, sabor: c, ou s, sabor, lata com 400g. Referência: Fortini.	NUTREN JUNIOR LATA C/	LATA	288	52,20	15.033,60	
TOTAL						15.033,60	

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Cecília firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

#### - CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 13.441.051/0002-81 Valor: R\$ 15.033,60

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Santa Cecília - PB, 09 de maio de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:4938EEC2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022

Aos 09 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, localizada na Av. Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 15 de Janeiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmulas infantis para atender as demandas judiciais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - CNPJ nº 01.612.643/0001-59.

VENCED	OR: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES					
CNPJ: 21	.510.857/0001-21					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Dieta infantil, indicação: A partir 6º mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e,ou xarope milho e,ou sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, adicionais: c, le pufas e,ou lect.soja, lata com 800g. Referência: Aptamil.	DANONE	LATA	24	45,90	1.101,60
	Suplemento alimentar de proteína em pó isolado de soro de leite de vaca e emulsificante lecitina de soja, para atender às necessidades protéicas de pacientes. 100% proteína isolada do soro de leite de vaca.15g = Valor energético: 52kcal = 218Kj (3%) Proteína = 13g (17%) Sódio = 75mg, lata com 280g. Referência: Nutren Just Protein.	NESTLE	LATA	72	126,00	9.072,00
OTAL		•	•	•		10.173,60

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Cecília firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES. CNPJ nº 21.510.857/0001-21 Valor: R\$ 10.173,60

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Santa Cecília - PB, 09 de maio de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –

Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:9A10CCFB

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022

Aos 09 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, localizada na Av. Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 15 de Janeiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmulas infantis para atender as demandas judiciais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - CNPJ nº 01.612.643/0001-59.

VENCEDOR: SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI-ME								
CNPJ: 23.159.220/0001-68								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
3	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada leite e soro leite e caseína, fonte de carboidrato: lactose e polímeros de glicose, fonte de lipídios: does vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, adicionais: c, le pufas, lata com 400g. Referência: Pregomin Pepti ou Neocate LCP ou Alfaré.	PREGOMIN PEPTI DANONE	LATA	204	105,99	21.621,96		
TOTAL						21.621,96		

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Cecília firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI-ME.

CNPJ n° 23.159.220/0001-68 Valor: R\$ 21.621,96

# CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Santa Cecília - PB, 09 de maio de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:B9698E13